

TERMINOLOGIA DA REFORMA EDUCATIVA

(2001-2014)

*Proposta de uma Base de Dados Terminológica para o
Ministério da Educação de Angola*

Eliseu Manuel Ernesto

**Dissertação de Mestrado em Terminologia e Gestão da Informação
de Especialidade**

Fevereiro, 2016

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Terminologia e Gestão da Informação de Especialidade, realizada sob a orientação da Professora Doutora Rute Costa

«É uma verdade inegável que nos caminhos a trilhar pela busca da qualidade do ensino-aprendizagem, no âmbito da reforma educativa, já se fez uma longa caminhada; porém, o destino parece ainda distante. Esta é uma dialéctica própria de percursos do género, caracterizados por linhas rectas, curvas e contra curvas, montanhas com diferentes níveis de dificuldades, exigindo de todos- cada um a seu jeito- um esforço suplementar para lá se chegar»

Pinda Simão (2014)

Ministro da Educação de Angola

À minha família e amigos

Pelo apoio incondicional

AGRADECIMENTOS

Depois de um longo percurso de trabalho e dedicação, gostaria de expressar algumas palavras de agradecimento àqueles que, de forma directa ou indirecta, deram “parte” de si para a realização deste estudo:

Primeiramente agradecer ao Ministério da Educação de Angola, que no âmbito do seu projecto sobre a Terminologia da Administração Pública decidiu lançar-nos este desafio bastante gratificante.

Ao INGBE (Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo) por financiar este estudo e assegurar a minha permanência em Lisboa.

À Professora Doutora Maria Rute Costa, pela orientação, disponibilidade e rigor apresentados ao longo da nossa formação e elaboração desta dissertação.

À Professora Maria Teresa Lino, pelo suporte académico e incentivo.

À professora Raquel Silva pelo seu exemplo e ensinamentos.

À Comissão Nacional do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, na pessoa da Dr.^a Paula Henriques, pela confiança, apoio incentivo.

À minha família, pela confiança, apoio incondicional e pela presença constante, sobretudo nos momentos mais difíceis. De forma particular, agradeço aos meus pais, Pedro Ernesto e Teresa Ernesto, pela luta incansável para que tudo em minha vida desse certo.

Aos meus colegas e amigos Mateus Halaiwa e Silvestre Estrela, pela amizade, apoio e encorajamento.

Ao meu colega e amigo Osvaldo Manuel, pela amizade e pelo suporte académico.

Aos meus grandes amigos Gilberto Fitela, Saidy dos Santos e Artur Santos pela amizade, força e encorajamento.

E, por último, a todos os meus colegas e amigos que acompanharam a minha trajetória académica cujos nomes não mencionei, pelo incentivo e encorajamento, tanto a nível pessoal como académico.

TERMINOLOGIA DA REFORMA EDUCATIVA (2001-2014)

Proposta de uma Base de Dados Terminológica para o Ministério da Educação de Angola

Eliseu Manuel Ernesto

RESUMO

A presente dissertação sobre a “*Terminologia da Reforma Educativa (2001-2014)*” é um estudo que se insere no domínio da Educação da República de Angola e que faz parte de um projecto alargado intitulado a “Terminologia da Administração Pública”, levado a cabo pelo Governo de Angola.

Neste sentido, traçamos como objectivos para este estudo, propor a criação de uma base de dados terminológica (com equivalentes em inglês e francês) que possa reunir a terminologia usada para descrever o novo sistema da educação, tendo em atenção a definição terminológica, uma vez que esta permitir-nos-á dar maior informação sobre os termos deste domínio.

Assim, por formas a dar respostas a estes objectivos, este estudo está estruturado em quatro capítulos: Capítulo I- A Reforma Educativa em Angola; II- Constituição do Corpus; III-Análise da Definição e IV-Proposta do Modelo de Base de Dados.

PALAVRAS-CHAVE: terminologia, reforma educativa, sistema educativo, definição, base de dados.

TERMINOLOGY OF THE EDUCATIONAL REFORM (2001-2014)

Proposal for a Terminological Database for the Ministry of Education of Angola

Eliseu Manuel Ernesto

ABSTRACT

The present dissertation on the ‘Terminology of the Educational Reform (2001-2014)’ falls within the context of Education in the Republic of Angola and is part of a wider project on ‘Terminology for the Public Administration’ implemented by the Government of Angola.

In that scope, we aimed at proposing a terminological database (with equivalents in English and French) that can collect all the terminology used to describe the new education system, taking into consideration the terminological definition, since this will provide us with further information on the terms used in this field.

Thus, in order to meet these objectives, this study is divided into four chapters: Chapter I - The Educational Reform in Angola; Chapter II - Creation of the Corpus; Chapter III - Analysis of the Definition; and Chapter IV - Proposal for a Database Model.

KEYWORDS: terminology, educational reform, education system, definition, database.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	i
RESUMO	ii
ABSTRACT	iii
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I: A REFORMA EDUCATIVA EM ANGOLA	3
1.1. Justificação da escolha do domínio	3
1.2. Objectivo do trabalho.....	6
1.3. Delimitação do domínio.....	7
1.4. O Sistema Educativo Angolano	8
1.4.1. Breve historial do Sistema de Educação	8
1.5. Caracterização do Novo Modelo de Sistema de Educação.....	9
1.5.1. Subsistema de Educação Pré-escolar	10
1.5.2. Subsistema de Ensino Geral.....	10
1.5.3. Subsistema de Ensino Técnico-Profissional	11
1.5.4. Subsistema de Formação de Professores.....	11
1.5.5. Subsistema de Educação de Adultos	12
1.5.6. Subsistema de Ensino Superior	13
CAPÍTULO II: CONSTITUIÇÃO DO <i>CORPUS</i>	15
2.1. Tipologia dos documentos existentes no Gabinete Jurídico e na Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reforma Educativa do Ministério da Educação de Angola.....	16
2.2. Selecção dos textos	18
2.3. Tratamento semiautomático dos textos.....	21
2.3.1. A Frequência	22
2.3.2. A Concordância.....	23
CAPÍTULO III: ANÁLISE DA DEFINIÇÃO	25
3.1. A definição na perspectiva linguística	25
3.1.1. A definição lexicográfica <i>versus</i> definição enciclopédica	26
3.1.2. A definição terminológica.....	27
3.1.3 Critérios de redacção da definição terminológica.	29
3.2. Análise e proposta de definição terminológica.....	35
3.2.1. Análise dos contextos definitórios	35
3.2.2. Proposta de definição de <subsistema de educação pré-escolar>	40
CAPÍTULO IV: PROPOSTA DO MODELO DA BASE DE DADOS	43
4.1. Definição do Público-alvo	43
4.2. Concepção da Ficha Terminológica	44
4.2.1. Concepção da Base de Dados e Apresentação dos Dados na Base.....	45
BIBLIOGRAFIA	50
LISTA DE TABELAS	54

LISTA DE FIGURAS.....	54
ANEXO – Organigrama do antigo e do novo sistema de educação de Angola.....	55

INTRODUÇÃO

A presente dissertação sobre a “TERMINOLOGIA DA REFORMA EDUCATIVA (2001-2014): *Proposta de uma Base de Dados Terminológica para o Ministério da Educação de Angola*” é um estudo que se insere no domínio da Educação da República de Angola e que toma parte de um projecto alargado sobre a “Terminologia da Administração Pública”, levado a cabo pelo Executivo (Governo) de Angola.

O domínio da educação é um sector social tutelado pelo Ministério da Educação que tem vindo a registar alterações significativas desde 1845, data em que se deu a oficialização do ensino no país com vista a melhorar a sua qualidade. Não obstante esta data, estaremos atentos sobretudo ao período pós-independência, com principal destaca para as duas reformas que se dão neste mesmo período: a primeira que data de 1978 com a 3ª revisão constitucional e a segunda de 2002 com a promulgação da Lei de Bases do Sistema de Educação (Lei 13/01 de 31 de Dezembro). Entretanto, a escolha do tema deste estudo e sua conseqüente delimitação ao intervalo de tempo que vai do ano de 2001 a 2014 resultou do facto de termos observado que tem havido dificuldades por parte de alguns quadros deste sector, nomeadamente professores e alunos, em conhecer e aplicar correctamente a terminologia em uso no novo sistema de educação implementado a partir de 2002 no que toca, sobretudo aos níveis de ensino e aos subsistemas de ensino, dando origem a termos mais consentâneos à tendência da prática internacional.

Neste sentido, traçamos como objectivos para este estudo, propor a criação de uma base de dados terminológica (com equivalentes em inglês e francês) que possa reunir a terminologia usada para descrever o novo sistema da educação, dando uma atenção especial à definição terminológica, uma vez que esta permitir-nos-á dar maior informação sobre os conceitos deste domínio.

Assim, o estudo que nos propomos apresentar encontra-se estruturalmente dividido em quatro momentos que se materializam em quatro capítulos:

No capítulo I, faremos uma breve incursão sobre a história do sistema de educação de Angola antes e pós-independência, culminando com a caracterização do novo sistema de educação.

No capítulo II, apresentaremos os textos que irão constituir o *corpus* que nos servirá de base à análise terminológica. Para o efeito, procederemos ao tratamento semiautomático do *corpus* com auxílio do *CONCAPP* e apresentaremos os dados de frequência relativo às formas, candidatas a termo e faremos a concordância das formas por nós seleccionadas.

No capítulo III, direccionaremos a abordagem para a definição terminológica, começando por apresentar abordagens teóricas sobre a definição numa perspectiva linguística, sobretudo a definição lexicográfica, a definição enciclopédica e finalmente a definição terminológica, onde faremos constar os critérios que servem de base à análise e redacção de uma definição terminológica, culminando com a proposta de definição de <subsistema de educação pré-escolar>.

No capítulo IV, apresentamos a proposta de criação de uma base de dados terminológica com equivalentes em inglês e francês que possa reunir, como mencionámos anteriormente, informação referente ao novo sistema de educação que surge em virtude da reforma educativa, com o objectivo de tornar de fácil acesso esta informação para professores, futuros professores e alunos interessados no assunto em questão.

CAPÍTULO I: A REFORMA EDUCATIVA EM ANGOLA

1.1. Justificação da escolha do domínio

A educação em geral constitui um direito fundamental previsto no artigo 26.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos e em particular, um direito previsto no artigo 79.^{o1} da Constituição da República de Angola. Portanto, iniciativas para o desenvolvimento desta dicotomia educação e ensino em Angola têm sido levadas a cabo desde a era colonial, através de reformas sucessivas.

Preza a história que a evolução das acções educativas em Angola remete-nos para os finais do século XV quando a conversão religiosa esteve na origem das relações entre os reinos do Congo e Portugal e, a partir daí o conceito de escola passou a fazer parte da cultura *bakongo* (cf. Zau, 2011 *in* Jornal de Angola). E mais tarde, adianta Zau (2011), em 1845, é pelo decreto de 14 de Agosto, assinado por Joaquim José Falcão, que se inicia o ensino oficial em Angola, criando-se, em Luanda e Benguela, escolas de ler, escrever e contar e a Escola Principal de Luanda. Nesta perspectiva, a oficialização do ensino pode ser considerada a primeira reforma educativa em Angola (e em todo o espaço de jurisdição portuguesa), dado que fez com que o ensino passasse a constituir um ramo da administração pública, após a instrução se ter tornado laica e a sua responsabilidade retirada às organizações religiosas.

Por outro lado, com a ocupação efectiva dos territórios por parte dos Colonizadores, com o fim da primeira República Portuguesa e com o surgimento da sua nova constituição, com a criação do Decreto-lei de 9 de Julho de 1964, surge em 1978, com a Terceira Revisão Constitucional², a Primeira Reforma Educativa de Angola pós-independência, «caracterizada essencialmente por uma maior oportunidade de acesso à educação e à continuação dos estudos, do alargamento da gratuitidade e o aperfeiçoamento permanente do pessoal docente» (CAARE, 2012:13). Entretanto, face ao fraco desempenho do sector da educação em termos qualitativos e quantitativos, provocado por diversos factores na época, entre os quais a guerra civil, em 2001 é aprovada a Lei de Bases do Sistema de Educação, a Lei nº13/01 de 31 de Dezembro, que estabelece as bases legais para a realização da 2ª Reforma Educativa em Angola, cujos

¹ N° 1. «O Estado promove o acesso de todos à alfabetização, ao ensino, à cultura e ao desporto, estimulando a participação dos diversos agentes particulares na sua efectivação, nos termos da lei».

² Informação retirada a quando da apresentação do Relatório de Avaliação Global da Reforma Educativa (RAGRE) pela CAARE no Ministério da Educação em Agosto de 2014.

objectivos gerais são: a Expansão da Rede Escolar; a Melhoria da Qualidade de Ensino; o Reforço da Eficácia do Sistema de Educação e a Equidade do Sistema de Educação (CAARE, 2012:7). Face a estes objectivos, acrescenta o Ministro da Educação de Angola, Pinda Simão (citado pela Agência Lusa 2004), que «a reforma educativa visa melhorar a qualidade do ensino através de uma estrutura educativa forte e de um novo projecto educativo, baseado em instrumentos curriculares recentes». Desta forma, apresentamos resumidamente, no quadro abaixo, as reformas educativas realizadas em Angola com vista a melhor por ordem cronológica:

Historial da Reforma Educativa
1ª Reforma Educativa: 1845, Oficialização do Ensino
2ª Reforma Educativa: 1906, Ocupação efectiva dos territórios
3ª Reforma Educativa: 1927, Fim da 1ª República Portuguesa
4ª Reforma Educativa: 1933, Nova constituição da República Portuguesa
5ª Reforma Educativa: 1967, Decreto-Lei de 9 de Julho de 1964
6ª Reforma Educativa: 1978, 3ª Revisão Constitucional (1ª)
7ª Reforma Educativa: 2004, Lei 13/01 de 31 de Dezembro (2ª)

Tabela 1: Historial da Reforma Educativa

Fonte: CAARE, 2014

Depois de tudo quanto foi exposto, definimos reforma educativa de acordo com Weiler (1989) e Canário (1992), como uma «multiplicidade de iniciativas que visam alterações no alcance e natureza da educação, passando ainda por mudanças nos currículos e conteúdos para o conjunto do território nacional, implicando opções políticas, a redefinição de finalidades e objectivos educativos». (cf. Weiler, 1989 e Canário, 1992 *apud* CAARE, 2014).

O presente estudo centra-se no domínio da Educação, um dos sectores sociais com maior abrangência e em constante mutação, no âmbito das políticas de reconstrução e desenvolvimento da República de Angola.

Angola é um país que está a passar por uma fase de reconstrução e desenvolvimento em todos os sectores e um dos principais desafios com que se depara é o da educação, fragilizado por três décadas de intensa guerra civil. Entretanto, tem sido preocupação do Executivo (Governo) angolano através do Ministério da Educação, enquanto titular da pasta, traçar estratégias que visem «conduzir, executar e controlar a política do Executivo relativa a educação, nomeadamente do Ensino Primário e do Ensino Secundário» (Decreto Legislativo Presidencial nº 3/13, de 23 de Agosto). Toda esta acção incide quer sobre os profissionais do sector (corpo docente, corpo técnico e administrativo), quer sobre o público em geral, o que exige maior cuidado no tratamento de toda a informação, na medida em que uma terminologia organizada permitirá maior entendimento entre os profissionais e destes com o público, como afirma Costa (2006:2) «não existe nenhum *e-governo, e-formação, e-ensino, e-negócio* ou *e-comércio* que possa ser implementado com sucesso sem recorrer à organização estruturada e hierarquizada do conhecimento».

A vontade de realizar a escolarização de todas as crianças em idade escolar, de reduzir o analfabetismo de jovens e adultos e de aumentar a eficácia do sistema educativo e, igualmente as mudanças profundas no sistema sócio – económico, nomeadamente a transição da economia de orientação socialista para uma economia de mercado, sugerem uma readaptação do sistema educativo, com vista a responder as novas exigências da formação de recursos humanos, necessários ao progresso sócio-económico da sociedade angolana (Cf. Diário da República, I Série-Nº 65, 2001). É com este intento expresso em Diário da República que o Executivo angolano cria a Lei de Bases do Sistema de Educação (LBSE), Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro, que marca a passagem do Antigo Modelo de Sistema de Educação (AMSE) implementado a partir de 1978, para o Novo Modelo de Sistema de Educação (NMSE), o que pensamos ter influenciado bastante a alteração da terminologia em uso no antigo sistema para uma nova, mais próxima de um sistema educativo moderno, desenvolvido com base em sistemas educativos mundiais segundo os dados apresentados pela CAARE³.

³ «Por exemplo, os termos 1º, 2º e 3º nível, Ensino de Base, Ensino Médio, dentre outros utilizados para caracterizar o Sistema de Educação implementado em 1978 deixam de existir. Em contrapartida, surgem novos termos, mais consentâneos com a tendência da prática internacional, como: Ensino Primário, Ensino Secundário, 1º Ciclo do Ensino Secundário, 2º Ciclo do Ensino Secundário e tantos outros para caracterizar o Novo Sistema de Educação» (CAARE (2012:21-22).

Observamos, no entanto, que ainda surgem ambiguidades no uso da terminologia do novo sistema de educação, quer a nível dos profissionais da educação e dos alunos, quer a nível da sociedade em geral⁴. Posto isto, constatamos também que, à partida, o sítio⁵ do Ministério da Educação não possui um glossário, factos que nos chamaram a atenção para o interesse em abordarmos a questão da Terminologia da Reforma Educativa.

1.2. Objectivo do trabalho

Pretendemos no quadro deste estudo, propor a criação de uma Base de Dados Terminológica monolíngue (com equivalentes em *inglês* e *francês*) ao Ministério da Educação de Angola que albergue a terminologia referente à reforma educativa para que se tenha um conhecimento sistematizado e organizado do novo sistema de educação. Numa primeira fase, pretende-se que a base esteja disponível para o Ministério e servir o corpo técnico-administrativo e docente. A proposta do inglês e do francês como equivalentes a incluir na base resulta não só do facto de serem línguas de comunicação internacional, como também da observação feita a nível da cooperação com outros Estados nas suas políticas educativas e nas organizações internacionais onde as mesmas se apresentam como línguas de trabalho, como é o caso da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura).

Desta forma, pensamos estar a contribuir para o reforço da eficácia do sistema de educação em Angola, melhorando o sistema de informação entre os diferentes sectores para garantir a fluidez da informação, dando respostas significativas às exigências internacionais que surgem a nível da educação, sem nos esquecermos dos objectivos do programa da Reforma Educativa:

- Expandir a Rede Escolar;
- Melhorar a Qualidade de Ensino;
- Reforçar a Eficácia do Sistema de Educação;
- Velar pela Equidade do Sistema de Educação.

⁴ Pretende-se para os próximos estudos propor a aplicação de inquéritos aos agentes do sector para avaliar o grau de dificuldade existente na utilização desta nova terminologia.

⁵ [Http://www.med.gov.ao/Default.aspx](http://www.med.gov.ao/Default.aspx)

Neste sentido, pensamos ser importante incluir na base, futuramente outras línguas de Angola⁶ com maior abrangência etnolinguística, como é o caso do *umbundo* e o *quimbundo*, sendo que o uso destas se verifica, maioritariamente nos centros rurais onde, conseqüentemente destaca-se o maior número de analfabetismo. E para tal, pretende-se realizar um trabalho conjunto com especialistas em linguística *bantu* no sentido de se propor equivalentes nestas línguas.

1.3. Delimitação do domínio

Partindo do princípio de que a Terminologia é a «*science étudiant la structure, la formation, le développement, l'usage et la gestion des terminologies dans différents domaines*» (cf. Norma ISO 1087:2000), entendemos que identificar e delimitar o domínio que pretendemos representar é a primeira tarefa a executar no trabalho terminológico (cf. Costa e Silva, 2006:4). Assim, temos como domínio neste estudo o da «Educação», uma vez que a nosso entender, o domínio vai ser a área sobre a qual recai a pesquisa terminológica.

Face ao exposto nos pontos anteriores, podemos observar que a educação em Angola tem vindo a sofrer diversas reformas ao longo destes anos com dados que apontam para a primeira Reforma Educativa em 1845. Assim sendo, para o nosso estudo consideramos um período que vai de 2001 a 2014 que cobre todo o processo, desde a criação do diploma legal pela Assembleia Nacional à última fase da sua implementação, representadas pela LBSE e o Plano de Implementação Progressiva do Novo Sistema de Educação (doravante PIPNSE). A LBSE e o PIPNSE surgem sob um contexto legislativo que procura atender as necessidades identificadas pelo Executivo angolano no sector da educação e que passamos de seguida a descrevê-lo:

- (I) [...] a escolarização de todas as crianças em idade escolar, de reduzir o analfabetismo de jovens e adultos e de aumentar a eficácia do sistema educativo;
- [...] e que as mudanças profundas no sistema sócio – económico, nomeadamente a transição da economia de orientação socialista para uma economia de mercado, fazem surgir uma readaptação do sistema educativo, com vista a responder as novas exigências da formação de recursos humanos, necessários ao progresso sócio - económico da sociedade angolana;

⁶ Termo utilizado pela Constituição da República de Angola para se referir às línguas nacionais, ou seja, faladas em Angola (Cf. Artigo 19º, pág.11).

(II) E com a aprovação da **Lei Nº 13/01 de 31 de Dezembro de 2001**, torna-se necessário o estabelecimento dos mecanismos para a sua implementação e a definição do regime de transição, porquanto a passagem do actual sistema para o previsto na referida lei não se processa automaticamente.

[CAARE (2012), *Balanço da implementação da 2ª Reforma Educativa em Angola*, pp. 17].

Contudo, para assegurar a materialização dos objectivos da RE e criar as condições técnicas necessárias e imprescindíveis para a execução e avaliação das tarefas inerentes às diferentes fases da sua implementação, é criada a Comissão para a Avaliação e Acompanhamento da Reforma Educativa (CAARE) pelo Despacho Executivo nº 304/011 de 29 de 9.

1.4. O Sistema Educativo Angolano

1.4.1. Breve historial do Sistema de Educação

Segundo a LBSE o sistema de educação «é o conjunto de estruturas e modalidades, através das quais se realiza a educação, tendentes à formação harmoniosa e integral do indivíduo, com vista à construção de uma sociedade livre, democrática, de paz e progresso social».⁷

Face ao já exposto nos pontos anteriores, sobre as primeiras mobilizações educativas no período colonial, a história do sistema educativo angolano pode ser retratada, de forma breve a partir de 1975, período pós colonial, com o alcance da independência e com a Constituição da 3ª República. Nesta altura, a política educativa é indissociável do regime político vigente, o “marxismo-leninismo” (Cf. Zau, 2002:117 e Nguluve, 2006:87).

É nesta sequência de ideais que, ainda segundo Zau (2002:117-118) o partido no poder, MPLA-PT (Movimento Popular de Libertação de Angola-Partido do Trabalho) apresentou nas suas «teses e resoluções» do seu 1º Congresso sobre a educação em 1977,

⁷ Cf. Artigo 1.º, 2 da LEI DE BASES DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO.

algumas premissas para a constituição do sistema de educação e ensino na República Popular de Angola, a saber:

- «- A herança pré- colonial;
- A herança de Angola colonizada;
- As experiências educacionais durante o processo das duas guerras consecutivas de libertação;
- A conquista do poder político pelo MPLA, a instalação de consolidação do Poder Popular;
- Os esforços empreendidos no sentido de transformações revolucionárias no sistema político económico e sócio – cultural na República Popular de Angola, depois do 11 de Novembro de 1975;
- O desenvolvimento moderno e contínuo da ciência e da técnica no Mundo e na R.P.A., a sua influência no modo de vida das pessoas em geral e em particular no acesso irreversível e cada vez maior, que as grandes camadas da população angolana devem ter, em relação às conquistas e riquezas educativo-culturais (isto é, os camponeses, operários e outros elementos deles dependentes economicamente, que constituem as camadas mais exploradas e a maioria esmagadora da população angolana)».

Com isto, estavam traçadas as bases para a implementação, em 1978 do primeiro sistema de ensino em Angola pós-independência composto por três subsistemas, a saber:

- O Subsistema de Ensino Geral;
- O Subsistema de Ensino Técnico-profissional;
- O Subsistema de Ensino Superior.

1.5. Caracterização do Novo Modelo de Sistema de Educação

Diferente da estrutura apresentada pelo Sistema de Educação antigo, o novo Sistema de Educação é constituído, através de um sistema unificado, pelos seguintes subsistemas de ensino: o «subsistema de educação pré-escolar»; o «subsistema de ensino geral»; o «subsistema de ensino técnico-profissional»; o «subsistema de formação de professores»; o «subsistema de educação de adultos» e o «subsistema de ensino superior», que serão a seguir descritos em função da definição e objectivos traçados para cada um.

1.5.1. Subsistema de Educação Pré-escolar

O subsistema de educação pré-escolar é a base da educação, cuidando da primeira infância, numa fase da vida em que se devem realizar as acções de condicionamento e de desenvolvimento psico-motor (cf. Artigo 11.º, Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro).

E são objectivos do subsistema de educação pré-escolar:

- Promover o desenvolvimento intelectual, físico, moral, estético e afectivo da criança, garantindo-lhe um estado sadio por forma a facilitar a sua entrada no subsistema de ensino geral;
- Permitir uma melhor integração e participação de crianças através da observação e compreensão do meio natural, social e cultural que a rodeia;
- Desenvolver as capacidades de expressão, de comunicação, de imaginação criadora e estimular a actividade lúcida da criança (cf. Artigo 12.º, Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro).

A educação pré-escolar em Angola está a cargo do Ministério da Educação (MED) e do Ministério de Assistência e Reinsersão Social (MINARS), estando a componente educativa a cargo do MED e a componente educativa social a cargo do MINARS (cf. a Revista *O Educador*, 2014:13).

1.5.2. Subsistema de Ensino Geral

O subsistema de ensino geral constitui o fundamento do sistema de educação para conferir uma formação integral, harmoniosa e uma base sólida e necessária à continuação de estudos em subsistemas subsequentes (cf. Artigo 14.º, Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro).

E são objectivos gerais do subsistema de ensino geral:

- Conceder a formação integral e homogénea que permita o desenvolvimento harmonioso das capacidades intelectuais, físicas, morais e cívicas;
- Desenvolver os conhecimentos e as capacidades que favoreçam a auto -formação para um saber-fazer eficazes que se adaptam às novas exigências;

- Educar a juventude e outras camadas sociais de forma a adquirirem hábitos e atitudes necessários ao desenvolvimento da consciência nacional;
- Promover na jovem geração e noutras camadas sociais o amor ao trabalho e potenciá-las para uma actividade laboral socialmente útil e capaz de melhorar as suas condições de vida (cf. Artigo 15.º, Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro).

1.5.3. Subsistema de Ensino Técnico-Profissional

O subsistema de ensino técnico-profissional é a base da preparação técnica e profissional dos jovens e trabalhadores começando, para o efeito, após o ensino primário. E é objectivo fundamental deste subsistema a formação técnica e profissional dos jovens em idade escolar, candidatos a emprego e trabalhadores, preparando-os para o exercício de uma profissão ou especialidade, por forma a responder às necessidades do país e à evolução tecnológica (cf. Artigos 21.º e 22.º, Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro).

1.5.4. Subsistema de Formação de Professores

São fundamentos e objectivos do subsistema de formação de professores:

- O subsistema de formação de professores consiste em formar docentes para a educação pré-escolar e para o ensino geral, nomeadamente a educação regular, a educação de adultos e a educação especial;
- Este subsistema realiza-se após a 9.ª classe com duração de quatro anos em escolas normais e após estes em escolas e institutos superiores de ciências de educação;
- Pode-se organizar formas intermédias de formação de professores após a 9.ª e a 12.ª classes, com a duração de um a dois anos, de acordo com a especialidade;
- Formar professores com o perfil necessário à materialização integral dos objectivos gerais da educação;
- Formar professores com sólidos conhecimentos científicos – técnico e uma profunda consciência patriótica de modo a que assumam com responsabilidade a tarefa de educar as novas gerações;

Desenvolver acções de permanente actualização e aperfeiçoamento dos agentes de educação (Artigos 26.º e 27.º, Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro).

1.5.5. Subsistema de Educação de Adultos

São fundamentos e objectivos do subsistema de educação de adultos:

- O subsistema de educação de adultos constitui um conjunto integrado e diversificado de processos educativos baseados nos princípios, métodos e tarefas da andragogia e realiza-se na modalidade de ensino directo e/ou indirecto;
- O subsistema de educação de adultos visa a recuperação do atraso escolar mediante processos e métodos educativos intensivos e não intensivos, estrutura-se em classes e realiza-se em escolas oficiais, particulares, de parceria nas escolas polivalentes, em unidades militares, em centros de trabalho e em cooperativas ou associações agro-silvo-pastoris, destinando-se à integração sócio – educativa e económica do individuo a partir dos 15 anos de idade;
- Aumentar o nível de conhecimentos gerais mediante a eliminação do analfabetismo juvenil e adulto, literal e funcional;
- Permitir a cada individuo aumentar os seus conhecimentos e desenvolver as suas potencialidades, na dupla perspectiva de desenvolvimento integral do homem e da sua participação activa no desenvolvimento social, económico e cultural, desenvolvendo a capacidade para o trabalho através de uma preparação adequada às exigências da vida activa;
- Assegurar o acesso da população adulta à educação, possibilitando-lhes a aquisição de competências técnico – profissionais para o crescimento económico e o progresso social do meio que a rodeia, reduzindo as disparidades existentes em matéria de educação entre a população rural e a urbana numa perspectiva do género;
- Contribuir para a preservação e desenvolvimento da cultura nacional, a protecção ambiental, a consolidação da paz, a reconciliação nacional, a educação cívica, cultivar o espirito de tolerância e respeito pelas liberdades fundamentais;

- Transformar a educação de adultos num pólo de atracção e de desenvolvimento comunitário e rurais integrados, como factor de actividade sócio - económica e para a criatividade do indivíduo (SIC. Artigos 31.º e 32.º, Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro).

1.5.6. Subsistema de Ensino Superior

O subsistema de ensino superior visa a formação de quadros de alto nível para os diferentes ramos de actividades económica e social do país, assegurando-lhes uma sólida preparação científica, técnica, cultural e humana (artigo 35.º, Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro).

E são objectivos do subsistema de ensino superior:

- Preparar os quadros de nível superior com formação científico-técnica e cultural num ramo ou especialidade correspondente a uma determinada área do conhecimento;
- Realizar a formação em estreita ligação com a investigação científica, orientada para a solução dos problemas postos em cada momento pelo desenvolvimento do país e inserida no processo dos progressos da ciência, da técnica e da tecnologia;
- Preparar e assegurar o exercício da reflexão crítica e da participação na produção;
- Realizar cursos de pós-graduação ou especialização para a superação científico-técnica dos quadros do nível superior em exercício nos distintos ramos e sectores da sociedade;
- Promover a pesquisa e a divulgação dos seus resultados para o enriquecimento e o desenvolvimento multifacetado do país (Artigo 35.º e 36.º, Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro).

Contudo, são 6 os subsistemas que constituem o novo sistema de educação. Estes constituem, de certa forma, alguns dos pontos principais abordados na LBSE e que estão representados nos dois organigramas do sistema de educação, o antigo e o novo (Ver Anexo).

Feita esta abordagem teórica, estamos em condições de passarmos para uma componente mais prática, o tratamento semiautomático do *corpus* que constitui nosso instrumento de análise.

CAPÍTULO II: CONSTITUIÇÃO DO *CORPUS*

A constituição do *corpus* é uma tarefa fundamental no trabalho em terminologia depois de se ter identificado e delimitado o domínio em análise. É neste sentido que pensamos que o *corpus* constitui a matéria-prima para a análise terminológica.

O *corpus* é, por sua vez, constituído por textos sobre a reforma educativa, que mais adiante faremos referência, e que foram seleccionados com base no conhecimento que temos deste domínio, de modo a justificar a selecção de *formas* que posteriormente estarão sujeitas a um processo de análise. Para esta constituição e uma vez que o estudo versa sobre a Terminologia da Reforma Educativa em Angola, centramos a nossa atenção nos textos produzidos pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reforma Educativa (CAARE) do Ministério da Educação de Angola, referentes ao mesmo assunto.

Segundo Costa e Silva (2006:4), «[...] o *corpus* define-se como um conjunto de textos orais e/ou escritos, relativos a um domínio, cuja organização resulta de critérios previamente estabelecidos»; e ao tratar-se de textos relativos a um domínio, acrescenta L'Homme (2004) que «*corpus spécialisé est ensemble de textes représentatifs du domaine*». Daí o interesse em, ao longo da investigação centrarmo-nos, sobretudo nos textos escritos que dizem respeito ao domínio em questão.

Atendendo ao facto de que o nosso *corpus* é constituído apenas por textos escritos, ao longo da abordagem centraremos a nossa atenção no «*corpus* de análise», que de acordo com Costa e Silva (2006:5) «é constituído pelo conjunto de textos escritos que serve para fins de análise terminológica: identificação de *termos*, de *contextos*, de *definições contextuais*, de relações entre os termos, de conceitos e prováveis relações entre eles, etc». Por outro lado, com os textos que servem de base à constituição do *corpus* de análise, podemos formar o «*corpus* de referência⁸» que não constitui neste caso o objecto de tratamento.

Assim, a fim de identificarmos *candidatos a termos, contextos e definições contextuais*, o *corpus* de análise diz respeito, de modo geral, às etapas de *diagnóstico do antigo modelo de Sistema de Educação (Março/Junho de 1986)*, de *concepção do novo modelo de Sistema de Educação (1986-2001)* e de *implementação do novo modelo de*

⁸ O *corpus* de referência é utilizado numa fase preparatória dos trabalhos ou numa fase de pesquisa mais avançada para procurar informações complementares às encontradas no *corpus* de análise. (Costa & Silva, 2006:5)

Sistema de Educação (2002-2012), segundo a natureza das actividades enquadradas no âmbito da Reforma Educativa em Angola.

2.1. Tipologia dos documentos existentes no Gabinete Jurídico e na Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reforma Educativa do Ministério da Educação de Angola

No intuito de dar maior sustentabilidade ao tema do nosso estudo, recolhemos ao longo de duas semanas, alguma documentação em formato digital produzida em 2014 pelo *Gabinete Jurídico* do MED e, posteriormente, recorremos à CAARE. A escolha do *Gabinete Jurídico* resulta do facto de o mesmo ser o «serviço de apoio técnico ao qual compete superintender toda a actividade jurídica, de assessoria e de estudos em matéria de especialidade⁹». A partir daí, verificamos que se tratava de uma área por onde circula todo o documento oficial do MED, como ilustra o quadro abaixo:

Tipologia I	
Decretos	<ul style="list-style-type: none">• Decreto Executivo conjunto;• Decreto Executivo.
Despachos	<ul style="list-style-type: none">• Nomeação;• Destacamento;• Exoneração;• Desvinculação;• Reenquadramento.
Ofícios	<ul style="list-style-type: none">• Termos de entrega;• Pareceres;• Processos disciplinares.

Tabela 2: Tipologia dos documentos recolhidos do GJ

⁹ ARTIGO 1º. (Âmbito), Regulamento Interno do Gabinete Jurídico. **Decreto Executivo nº 94/12 de 9 de Março.**

O objectivo desta recolha prende-se com a possibilidade de termos uma visão macro da natureza dos documentos oficiais produzidos por este órgão institucional, uma vez que não tratam de assuntos que têm a ver com a reforma educativa.

No que se refere à CAARE, por se tratar de uma Comissão criada para acompanhar e avaliar todas as acções relativas à reforma educativa, procedemos à recolha dos textos que nos foram disponibilizados, respeitante a todo o processo da reforma educativa, com destaque para a legislação, os relatórios e algumas comunicações como passamos a ilustrar no quadro a seguir:

Tipologia II	
Legislação	<ul style="list-style-type: none"> <li style="text-align: center;">• Lei de Bases do Sistema de Educação (Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro); <li style="text-align: center;">• Plano de Implementação Progressiva do Novo Sistema de Educação (Decreto nº 2/05 de 14 de Janeiro);
Relatórios	<ul style="list-style-type: none"> <li style="text-align: center;">• Relatório de Balanço (Etapa Diagnóstica) – 1986 <li style="text-align: center;">• Relatório da fase de experimentação do Ensino Primário e do 1º Ciclo do Ensino Secundário – 2010 <li style="text-align: center;">• Balanço da Implementação da Reforma Educativa nos Subsistemas de Ensino – 2012
Comunicações	Trabalhos levados a cabo pelos profissionais da educação sobre o sistema educativo angolano ¹⁰ .

Tabela 3: Tipologia dos documentos recolhidos da CAARE

De modo geral, estes textos formam a documentação com que nos deparamos ao longo da pesquisa. No entanto, nem todos farão parte do *corpus* de análise, uma vez que os mesmos textos não se referem ao domínio da reforma educativa, sendo no entanto necessário procedermos a uma selecção.

¹⁰ Importa referir que alguns destes trabalhos encontram-se disponíveis no sítio do MED.

2.2. Selecção dos textos

Depois de apresentarmos as duas tipologias de documentos que constituem o nosso *corpus* no geral, devemos definir que textos utilizar para a análise terminológica.

Segundo Costa e Silva (2008:6), a selecção dos textos deve ser feita a partir «*du point de vue du chercheur en fonction des objectifs de sa recherche*». Portanto, atendendo ao facto de que os textos por nós recolhidos são de natureza diferentes, sobretudo por não tratarem todos da mesma matéria, decidimos efectuar a nossa análise por um lado sobre a *LBSE* (Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro) e sobre o *Decreto nº 2/05 de 14 de Janeiro*, e por outro lado sobre o *Relatório de Balanço (Etapa Diagnóstica) de 1986*, o *Relatório da fase de experimentação do Ensino Primário e do 1º Ciclo do Ensino Secundário de 2010* e sobre o *Balanço da Implementação da Reforma Educativa nos Subsistemas de Ensino em Angola de 2012*, constituindo assim um *corpus* de análise com base em Legislação e Relatórios, como apresentamos no quadro abaixo:

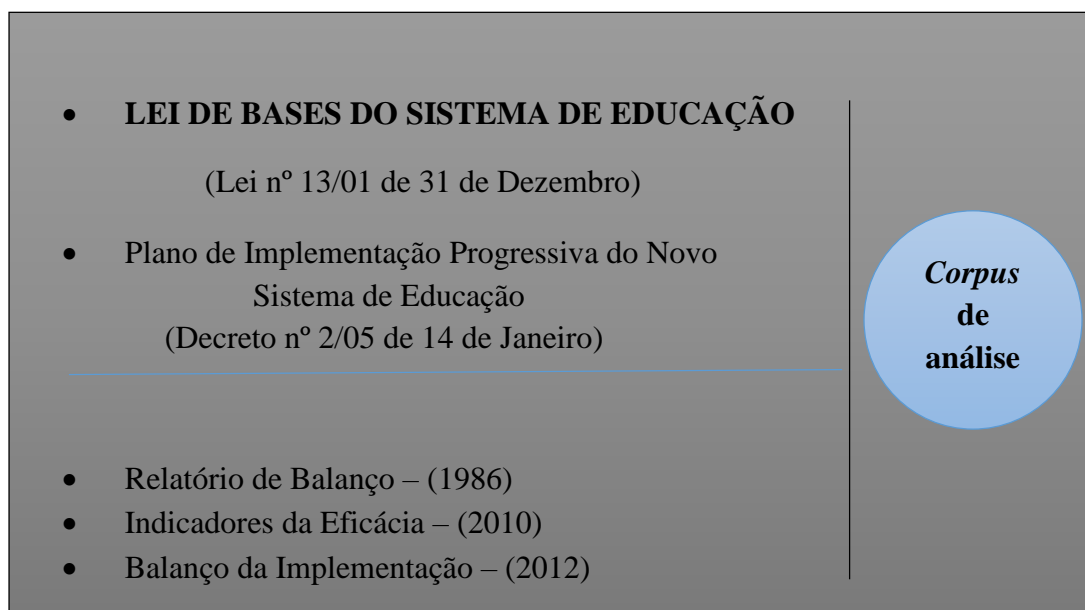


Figure 1: *Corpus* de análise

A selecção dos textos para o *corpus* de análise acima apresentado, prende-se com o facto, não só destes textos pertencerem ao domínio da reforma educativa ao contrário dos outros, apresentados anteriormente, como também por serem produzidos pela instituição em causa, o MED. Portanto, entendemos que estamos em presença de um

corpus constituído por textos de especialidade¹¹ que devem, por sua vez, permitir a identificação de contextos ricos em informação conceptual e terminológica, necessárias para a redacção de definições.

Quanto às comunicações enunciadas no ponto anterior, entendemos estar perante um *corpus* de referência, composto por teses e reflexões¹² ligadas ao domínio da reforma educativa, de que nos servimos para consolidar o conhecimento sobre o mesmo.

Para melhor entendimento da estrutura do *corpus* de análise e sua pertinência para o nosso estudo, apresentamos no quadro a seguir, o âmbito de criação dos textos seleccionados:

Tipo de texto	Intenção do texto	Organismo
LBSE (Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro)	<p>Considerando a vontade de realizar a escolarização de todas as crianças em idade escolar, reduzir o analfabetismo dos jovens e adultos e de aumentar a eficácia do sistema educativo;</p> <p>Considerando igualmente que as mudanças profundas no sistema sócio-económico, nomeadamente a transição da economia de orientação socialista para uma economia de mercado, sugerem uma readaptação do sistema educativo, com vista a responder as novas exigências da formação de recursos humanos, necessários ao progresso sócio-económico da sociedade angolana.</p>	Assembleia Nacional

¹¹ Texto de especialidade é «produto estável que resulta de uma actividade intelectual e profissional, provinda de uma comunidade de comunicação especializada» (Costa, 2001).

¹² As teses foram retiradas da internet, cujos sítios encontram-se enunciados na bibliografia e as reflexões encontram-se disponíveis no sítio do MED.

<p>PIPNSE (Decreto nº 2/05 de 14 de Janeiro)</p>	<p>Com a aprovação das novas Bases do Sistema de Educação, através da Lei nº 13/01 de 31 Dezembro, torna-se necessário o estabelecimento dos mecanismos para a sua implementação e a definição do regime de transição, porquanto a passagem do actual sistema para o previsto na referida lei não se processa automaticamente, mas sim respeitando a procedimentos e prazos que não ponham em causa os objectivos preconizados na lei, bem como os direitos adquiridos pelos alunos, professores e pessoal não docente</p>	<p>Assembleia Nacional</p>
<p>Relatório de Balanço</p>	<p>A necessidade de estudar teoricamente os materiais que regulam e orientam a actividade educacional, quer do ponto de vista da sua organização e do seu conteúdo, quer do ponto de vista da eficiência interna do sistema educacional;</p> <p>A necessidade de observar, na prática, o funcionamento das diferentes estruturas intermédias e da própria escola, em que o desenvolvimento do processo docente e educativo implicou que se tivesse de elaborar um programa específico de visitas a algumas províncias do País (cf. p.13)</p>	<p>MED</p>
<p>Indicadores da Eficácia da Reforma Educativa</p>	<p>Trata-se de um relatório da fase de experimentação do Ensino Primário e do 1º Ciclo do Ensino Secundário</p>	<p>MED</p>

<p>Balço da Implementação da Reforma Educativa nos Subsistemas de Ensino em Angola</p>	<p>Surge da necessidade de Descrever e explicitar as acções realizadas para a implementação do Novo Sistema de Educação no período de 2004-2010, incluindo informações da Reforma do Subsistema do Ensino Técnico Profissional (RETEP) que teve início no ano de 2001;</p> <p>Surge da necessidade de retratar a evolução da implementação do Novo Sistema de Educação desde a fase de preparação até a fase de generalização destacando as mudanças introduzidas durante os oito anos, para melhorar o rendimento interno e a eficácia do sistema de educação (cf. p.12).</p>	<p>MED</p>
---	--	------------

Tabela 4: Descrição dos textos recolhidos

A explicitação da necessidade de criação dos textos e seus respectivos organismos permite-nos ter uma ampla visão da sua estrutura, que parte do tipo de texto, da necessidade da sua criação e da entidade produtora, possibilitando desta forma avaliar, numa primeira fase a viabilidade de se extrair candidatos a termos e informação conceptual do domínio da reforma educativa de Angola através do uso de programas informáticos.

2.3. Tratamento semiautomático dos textos

Depois de constituído o *corpus* por meio da selecção dos textos relativos ao domínio da reforma educativa, procedemos o seu tratamento semiautomático. Para o efeito, é necessário o uso de programas informáticos que «facilita[m] em tempo e esforços o trabalho do linguista/terminólogo e, por outro, torna a investigação mais rigorosa» (Costa, 2002). De modo geral, o uso destes programas possibilitam a extracção e análise de formas, candidatos a termo ou não, que podem vir a ser validados pelo especialista do domínio.

Para a extracção das formas e suas frequências, das concordâncias e dos contextos recorremos ao programa informático *CONCAPP*. A escolha desta ferramenta resulta da experiência que fomos adquirindo com a mesma ao longo da formação.

Portanto, esta ferramenta vai permitir-nos identificar as formas, os contextos em que as formas ocorrem, que estarão sujeitas no futuro ao processo de validação por parte dos especialistas e que serão integradas na base de dados que pretendemos propor. Neste caso, tomaremos como exemplo a análise da frequência e da concordância.

2.3.1. A Frequência

A frequência é uma das facetas tidas em conta para a análise da importância das formas no *corpus*. Fica assim entendido por frequência o número de vezes que uma forma ocorre num texto ou *corpus*.

Para a análise estatística dos dados utilizamos como ponto de partida o *CONCAPP* e obtivemos o *dicionário alfabético das formas* e sua *frequência*. Como a análise recai sobre textos que versam sobre o mesmo assunto, isto é, sobre a reforma educativa, juntamo-los todos dos mais antigos aos mais recentes, na eventualidade de darmos por conta da variação terminológica que pode ocorrer nestes textos, tendo um tamanho de 456 KB. Seleccionamos a opção *dicionário* e obtivemos uma lista das formas que ocorrem no *corpus* por ordem de sua frequência, constituindo um total de 51.207. Do total das formas, escolhemos algumas que consideramos serem candidatos a termo, pertencentes à classe dos *substantivos* e dos *adjectivos* como apresentamos no quadro a seguir:

Nº	Formas	Frequências
1.	educação	1110
2.	ensino	1074
3.	formação	640
4.	sistema	556
5.	reforma	166

6.	subsistema	159
7.	disciplina	114
8.	abandono	108
9.	aprovação	108

Tabela 5: Frequência das formas

Do total de formas (51.207) encontradas no *corpus*, extraímos as formas apresentadas no quadro acima e que, por sua vez correspondem a uma totalidade de 4.035 ocorrências considerando que as maiores frequências recaem sobre os artigos e preposições que não constituem objectos de análise neste estudo.

2.3.2. A Concordância

Uma vez feita a estatística global do texto, a organização do dicionário alfabético de formas e sua hierarquização, cabe-nos agora a análise da concordância. Segundo Lino (2014), a concordância «é uma lista de contextos-máquina ou contextos automáticos extraídos em torno de uma forma pólo com a ajuda de um «software». Com a ajuda da concordância podemos identificar termos simples e termos complexos, mas também fraseologias e colocações.

Para ilustrar uma concordância, seleccionámos a forma «*subsistema*» do quadro acima, por ser um elemento referencial que remete para um conceito próprio do novo sistema de educação, considerando o seu contexto à direita como se apresenta no quadro abaixo:

es subsistemas de ensino: a) subsistema de educação pré-escolar; b) s
de educação pré-escolar; b) subsistema de ensino geral; c) subsistem
bsistema de ensino geral; c) subsistema de ensino técnico-profissional
ino técnico-profissional; d) subsistema de formação de professores; e
formação de professores; e) subsistema de educação de adultos; f) su
a de educação de adultos; f) subsistema de ensino superior. 2. o sist
arácter terminal. secção ii subsistema de educação pré-escolar subse
a artigo 11º (definição) o subsistema de educação pré-escolar é a ba
jectivos) são objectivos do subsistema da educação pré-escolar: a) p
a facilitar a sua entrada no subsistema de ensino geral; b) permitir
entação própria. secção iii subsistema de ensino geral subsecção i
a artigo 14º (definição) o subsistema de ensino geral constitui o fu
os) são objectivos gerais do subsistema de ensino geral: a) conceder
. artigo 16º (estrutura) o subsistema de ensino geral estrutura-se e
mercado de trabalho e/ ou no subsistema de ensino superior; b) desenv
da vida prática. secção iv subsistema de ensino técnico-profissional
a artigo 21º (definição) o subsistema de ensino técnico -profissiona

Figure 2: Concordância da forma *subsistema*

Neste estudo, devido às mudanças sofridas na estrutura do sistema de educação a partir de 2001 e que deram origem a uma nova terminologia como referimos anteriormente, decidimos abordar a questão da definição terminológica. Assim, considerando mais uma vez o contexto à direita da forma pólo «*subsistema*», a concordância permitiu-nos obter a informação terminológica necessária à compreensão do conceito de <subsistema de educação pré-escolar> e do conceito de <subsistema de ensino geral> que iremos discutir com mais detalhe no capítulo a seguir. Desta forma, a informação terminológica obtida por meio da concordância permitir-nos-á sugerir definições, que *a posteriori* serão inseridas na proposta da base de dados terminológica.

CAPÍTULO III: ANÁLISE DA DEFINIÇÃO

«Definition occupies a cultural place in all sciences and is a fundamental tool in logic, philosophy of ideas and semantics; each of these areas view the activity of defining from a different angle»

(Sager,2000)

Queremos mostrar com esta afirmação de Sager, que ao longo da nossa pesquisa sobre a definição, constatamos antes de mais nada que a mesma tem sido abordada sob um ponto de vista da lógica e da filosofia. Mas, que por razões de delimitação do estudo e no sentido de darmos resposta às exigências formais que se colocam ao mesmo, direcionamos a nossa abordagem à definição numa perspectiva linguística, apontando para as principais diferenças que possam existir entre a definição lexicológica e lexicográfica e a definição terminológica. Como o nosso interesse recai sobretudo a esta última (a definição terminológica), concordamos com Silva (2014:20) quando afirma que,

«No âmbito do trabalho em Terminologia, a definição tanto é considerada uma actividade como um resultado. Enquanto actividades, a definição pode ser considerada uma operação lógica ou uma operação linguística, entendendo-se por operação um processo de natureza determinada que permite deduzir elementos de um só conjunto ou de mais de um conjunto, um novo elemento. Enquanto resultado, pode obter-se uma definição formal, uma definição verbal e uma definição não-verbal».

Podemos assim deprender desta afirmação, que de uma operação lógica resulta uma definição formal e que de uma **operação linguística** resulta uma definição verbal. Entretanto, importa-nos referir que nos cingiremos apenas a definição verbal.

3.1. A definição na perspectiva linguística

Como afirmamos anteriormente, existem inúmeros tipos de definições. Mendonça (2006:186) apresenta no seu estudo os seguintes tipos de definições: a lexicológica, a lexicográfica, a terminológica e a enciclopédica. Segundo a autora, elas passam a ser definidas em função dos seus objectivos:

«O objectivo da primeira definição é a descrição da unidade lexical; o da segunda, a unidade lexicográfica; a terceira tem por objecto a descrição dos termos com base nas características pertinentes e relevantes dos conceitos; a quarta explica não só as características conceptuais pertinentes relativas a um *conceito*, mas também as características não pertinentes».

Podemos identificar para este estudo três tipos de definições: a lexicográfica, a enciclopédica e a terminológica. Em 1993, Costa (1993:95)¹³ considerava que a diferença entre estes três tipos de definições nem sempre é nítida.

3.1.1. A definição lexicográfica *versus* definição enciclopédica

Como podemos observar no ponto anterior, a diferença entre os tipos de definição nem sempre é nítida. Portanto, cabe-nos explicitar neste ponto, a diferença existente entre a definição lexicográfica e enciclopédica.

Recorre-se à definição lexicográfica quando o objectivo é comunicação. Neste sentido, Bezerra (1990:102)¹⁴ considera a definição lexicográfica como «a explicação do significado das palavras de um sistema linguístico, conforme as leis desse sistema». Assim, a definição lexicográfica caracteriza-se pela predominância de informações linguísticas e pelo carácter social que o significado transporta dentro de uma comunidade linguística. Já a definição enciclopédica tem por finalidade principal dar a conhecer as características de um determinado objecto ou assunto e segundo Couto (2003:15), é elaborada com a finalidade de reunir um conjunto de conhecimentos sobre o assunto. Anterior a Couto, Larivière (1996:409)¹⁵ faz uma distinção entre a definição lexicográfica e a definição enciclopédica segundo a **finalidade**, o **objecto** e o **produto**. Para o autor, a definição lexicográfica é «*utiliseé dans les dictionnaires de langue et les dictionnaires encyclopédiques, qui se propose d'expliciter des signifiés en distinguant les sens et les emplois des signes (ou mots) d'une langue*». Por sua vez, a definição enciclopédica é «*utiliseé dans les encyclopédies et les dictionnaires encyclopédiques, qui se propose de fournir un ensemble de connaissances sur une chose*».

¹³ «A definição, actividade prática e social complexa (REY, 1990: 19), engloba a **definição lexicográfica**, a **definição enciclopédica** e a **definição terminológica**». [negrito do autor]

¹⁴ BEZERRA, Maria Auxiliadora (1990). *Tipos de Definição de Palavras em Palavras Cruzadas de Nível "Fácil" e "Difícil"*. São Paulo. Alfa. N° 34: 101-113, Disponível em:

<file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/3832-9425-1-SM.pdf>

¹⁵ <http://id.erudit.org/iderudit/003401ar> (acedido a 10 de Abril de 2015).

Em resumo, do ponto de vista da linguística, consideramos para o efeito do nosso estudo três tipos de definições: a *lexicográfica*, a *enciclopédica* e por último, a *terminológica* que abordaremos no ponto a seguir.

3.1.2. A definição terminológica

Enquanto a definição lexicográfica e a definição enciclopédica incidem sobre a *unidade lexicográfica*, a definição terminológica tem por função a «*représentation d'un concept par un énoncé descriptif permettant de le différencier des concepts associés*» (ISO 1087-1 2000).

Segundo Rousseau (1983:38 *apud* Larivière, 1996:409) «*la raison d'être de la terminologie est avant tout de savoir nommer les choses dans une perspective de connaissance (aspect cognitif) et d'expression ou de communication*». Desta forma, Larivière (1996:409) afirma que para compreender a natureza da definição terminológica e ver o que a distingue das outras é importante saber qual a finalidade da terminologia.

Sager (1990:39) afirma que são as definições que estabelecem o elo de ligação entre conceitos e termos através de uma relação na qual o *definiendum* é o termo: “*Definitions provide the link between concepts and terms by means of an equation in which the definiendum is the term. A terminological definition provides a unique identification of a concept only with reference to the conceptual system of which it forms part and classifies the concept within that system*”. Ou seja, é a definição que permite identificar o conceito dentro do sistema conceptual ao qual pertence, sendo isto que distingue a definição terminológica dos restantes tipos de definição.

Nesta mesma perspectiva, para Vézina *et alli.* (2009), a definição terminológica pretende descrever um conceito designado por um termo e estabelecer a relação entre conceitos dentro de um sistema organizado, que é o *sistema conceptual*. Prosseguem estes autores colocando a questão sobre «*o que definir?*», questão esta que procurámos esclarecer aquando da nossa abordagem à definição lexicográfica e à definição enciclopédica.

Sager (1990) e Vézina *et alli.* (2009) consideram ainda importante a explicitação do domínio para se poder elaborar uma definição terminológica. Para Sager (*ibid.*) a definição deve incluir a indicação do domínio para poder ser aplicada nos contextos certos. Vézina *et alli.* (*ibid.*) consideram o domínio como um dos elementos constitutivos

da definição terminológica. Para estes autores, a indicação do domínio contribui para a descrição e delimitação do conceito e pode ser considerado um elemento definidor, embora esta informação seja normalmente registada fora do campo da definição.

Costa e Silva (2006:9) consideram que a definição terminológica «corresponde a um texto cujo objectivo é o de representar um conceito, diferenciando-o de conceitos relacionados no seio de um sistema conceptual». Definir é estabelecer os limites do conceito, é distinguir os conceitos uns dos outros no seio de um sistema conceptual (cf. Silva 2014:21).

Existem diversos tipos de definições terminológicas (cf. ISO 704-2009:22). Optámos por apresentar a classificação mais recorrente em terminologia, a saber da definição em compreensão e a da definição em extensão. A definição em compreensão (ou definição em intensão) «resulta da descrição do conceito. Essa descrição é elaborada a partir do levantamento do conjunto das *características* que delimitam um *conceito* de outros *conceitos*» (Costa e Silva 2006:9). A definição em extensão é a «que corresponde à listagem dos objectos cobertos por um *conceito*» (*ibid.* p.10).

Vézina *et alli.* (2009:7) destacam, para além da definição em extensão como sendo das poucas utilizadas na prática terminológica, as «*définition métalinguistique*» e a «*définition morphosémantique*» que, segundo os autores, dão conta das relações linguísticas para explicitar o sentido de um termo e a «*définition interprétative*» que visam estabelecer em comum acordo o significado a atribuir a certos termos.

A Norma ISO 704:2009 considera que a «*traditional intentional definitions are the most explicit and precise method of concept definition*» e que por sua vez a **definição em compreensão** deve ser preferencialmente utilizada na prática terminológica: «*in practice, intentional definitions are preferable to other types of definitions and should be used whenever possible as they most clearly reveal the characteristics of a concept within a concept system*» (cf. ISO 704:2009). Acrescenta a Norma que as características¹⁶ do conceito numa definição em compreensão devem permitir delimitar um conceito do outro ou estabelecer a relação entre eles.

¹⁶ «*The characteristics selected in an intentional definition shall indicate the delimitation that distinguishes one concept from another or the connection between the concepts*» (cf. ISO 704:2009).

Uma vez feita esta classificação, optámos por centrar a nossa atenção na **definição em compreensão**. A escolha deste tipo de definição justifica-se pelo facto de ser a mais comum no trabalho terminológico.

No ponto a seguir apresentaremos alguns critérios através dos quais se constrói uma definição terminológica. Tendo por base estes critérios iremos proceder à análise da definição do conceito de <subsistema de educação pré-escolar>.

3.1.3 Critérios de redacção da definição terminológica.

Neste ponto, apresentaremos os critérios que servirão de base à análise dos contextos definitórios encontrados no *corpus* de análise. Em função desta análise iremos propor definições para fins terminológicos partindo da informação contida nos textos, que passarão a integrar a base de dados.

Ao propormos a definição terminológica teremos em conta, sobretudo a estrutura, a forma de delimitar o conceito a definir e as regras de redacção. De acordo com Silva (2014:146), o processo relativo às definições pode incorporar duas actividades: A- a *reformulação e a criação de definições* e a B- *definição a partir de sistemas conceptuais*. Assim sendo, dentro da primeira actividade temos as tarefas de *identificação de problemas definitórios* e as de *proposta de definições e de notas*, designadas no quadro abaixo como tarefas A1 e A2 respectivamente (cf. Silva 2014:146). Para o nosso caso em particular, pretendemos, a partir da análise dos *contextos definitórios*, propor definições que se adequem ao nosso objectivo final, o que corresponde à actividade que Silva designa de A2 e que apresentamos abaixo:

Processo relativo às definições			
Actividade	Requisitos	Entrada	Saída
Tarefa A2 - Proposta de definições e de notas	<p>Critérios de conteúdo Delimitação do conceito; escolha do modelo de definição adequado; prescritiva sempre que possível; notas descritivas</p> <p>Critérios de forma Definição curta; estrutura lógica quando aplicável; notas organizadas por ordem de relevância</p>	Contextos definitórios	Definições criadas a partir dos contextos definitórios

Tabela 6: Processo relativo às definições

Adaptado de Silva (2014:146)

Como já referimos anteriormente, é com base na informação contida no *corpus* que efectuaremos a nossa análise. Assim sendo, tomaremos como objecto de análise os contextos definitórios extraídos do *corpus* que nos levarão, mais tarde, a propor a definição. Para a verificação do cumprimento desta proposta de definição recorreremos a um conjunto de critérios de redacção de definição terminológica baseados em Silva (2014), Norma ISO 407:2009, Vézina *et alli.* (2009), Costa & Silva (2006) e Couto (2003).

Silva (2014:144) no seu estudo mais recente apresenta os critérios para a elaboração da definição que subdivide em **critérios de conteúdo** e em **critérios de forma**, como passamos a apresentar:

Quanto ao conteúdo, uma boa definição deve:
Circunscrever o conceito que está a ser definido e apenas ele
Ser concisa e clara na sua formulação sem, no entanto, perder a complexidade inerente ao conceito
Ter em conta o nível de língua adequado aos objectivos textuais e discursivos a que se propõe
Ter em conta o (os) tipo (os) de público (os) a quem se destina
Quanto à forma deve:
Evitar, sempre que possível, usar no texto da definição o termo que está a ser definido
Apresentar-se numa só frase
Usar a forma afirmativa

Evitar a paráfrase

Tabela 7: Critérios de redacção da definição terminológica segundo Silva (2014)

A definição terminológica tem ao seu dispor duas Normas orientadoras do trabalho terminológico: a ISO 1087-1:2000 sob o título geral *Terminology work - Vocabulary* e a ISO 704:2009 sob o título geral *Terminology work - principles and methods*.

Para o efeito deste estudo, teremos em atenção a norma ISO 704:2009 que estabelece critérios para a elaboração da **definição em compreensão**. Couto (2003: 20) fez uma súmula dos critérios apresentado na norma ISO 704:2000 que nós adaptámos a partir da leitura que fizemos da norma 704:2009. Assim, de acordo com a Norma, a definição em compreensão deve:

Descrever apenas o conceito a definir
Reflectir o sistema de conceitos que integra o conceito e as suas relações com outros conceitos do mesmo sistema
Começar com um elemento que indica o conceito superordenado ao qual pertence o definido, especificando em seguida as características, havendo, pelo menos, uma característica essencial que distinga o respectivo definido de outros conceitos
Ser redigida de acordo com as convenções de escrita de definições na língua em causa
Reflectir o sistema conceptual em que se insere o definido
Evitar informações acessórias
Evitar a circularidade
Ser elaborada tendo em conta o público-alvo

Tabela 8: Critérios de redacção da definição terminológica a partir da ISO 704:2009

Vézina *et alli*. (2009) afirmam que não é pelo facto dos critérios se chamarem “regras” que devem ser estritamente obrigatórios. Para estes autores, os critérios de redacção da definição terminológica devem ser aplicados conforme o caso e apresentam um conjunto de critérios agrupados em quatro sub-grupos:

- Critérios de ordem geral;
- Critérios relativos ao domínio e ao sub-domínio;
- Critérios relativos ao definidor inicial;
- Critérios relativos às características definitórias.

Dos critérios ora apresentados, vamos aplicar os critérios de ordem geral, pelo facto de permitirem a redacção de uma definição mais clara e precisa que para o nosso

estudo se revela importante. Assim, passamos a descrever alguns dos critérios de ordem geral a que a definição terminológica deve obedecer, segundo Vézina *et alli*. (*ibid.*):

Descrever apenas o conceito
Consistir numa única descrição do conceito
Ter uma forma afirmativa
Ter uma única frase
Adoptar um ponto de vista neutro
Incluir termos que são conhecidos
Evitar exemplos relacionados com o conceito tratado
Evitar a circularidade

Tabela 9: Critérios gerais de redacção da definição terminológica segundo Vézina *et alli* (2009)
(tradução nossa)

Já em 2006, Costa e Silva (2006:10) afirmavam que para redigir uma definição aceitável é necessário ter em conta os seguintes procedimentos:

- Identificar o *conceito* a definir;
- Situar o *conceito* no seio de um *sistema conceptual*;
- Ser simples e clara na estrutura sintáctica, sem no entanto perder a complexidade inerente ao conceito;
- Ser concisa numa só frase;
- Usar a forma afirmativa;
- Evitar a circularidade;
- Evitar, sempre que possível, usar no texto da *definição* o *termo* que está a ser definido;
- Evitar a paráfrase.

Adiantam as autoras (*Ibidem*:10) que, de acordo com a norma ISO 704:2000, «a *definição* não deve começar com um artigo, deve começar com uma minúscula e não deve levar pontuação final. Caso a *definição* tenha sido retirada de um outro documento, é essencial referir a fonte».

Por último, Couto (2003) no seu estudo analisa as diferentes perspectivas em torno da definição terminológica apresentadas por *Helmut Felber* (1984), *Juan Sager* (1990), *Robert Dubuc* (1992), *Alain Rey* (2000), *Maria Teresa Cabré* (1999), *Bruno de Bessé* (1997), *Jennifer Pearson* (1998) e *Rita Temmerman* (2000) e reúne um conjunto de

critérios fundamentais para a elaboração de uma definição terminológica. De acordo com esta autora «alguns destes critérios são comuns à maioria dos autores, embora outros critérios sejam mais valorizados por alguns autores do que por outros, mas quase todos são unânimes relativamente ao que se deve evitar na elaboração de uma definição» (cf. Couto 2003:21) e apresenta uma síntese do que deve e não deve constar numa definição terminológica conforme apresentamos no quadro que se segue:

Uma definição terminológica não deve:	Uma definição terminológica deve:
Incluir o definido	Consistir numa única frase
Ser incompleta	Estar adaptada aos utilizadores aos quais se dirige
Ser circular	Incluir as características essenciais que permitem identificar o conceito dentro do sistema conceptual
Ser tautológica	Usar conceitos que já são conhecidos pelo destinatário ou que pelo menos se encontrem definidos no mesmo glossário ou dicionário
Ser escrita na negativa	Ter uma estrutura lexical e sintáctica coerente
Ser excessivamente ampla	Ser clara e concisa evitando ambiguidades
Definir através de um sinónimo	Permitir a distinção entre o conceito e conceitos similares no mesmo domínio ou em domínios distintos
Reflectir as relações sistemáticas que o conceito estabelece com outros conceitos do mesmo domínio	
Estar de acordo com os objectivos do projecto onde vai ser inserida	

Tabela 10: Critérios de redacção da definição terminológica segundo Couto (2003:21-22)

A partir da análise dos autores acima referenciados, constatámos que muitos apontam abordagens diferentes para o que deve ser uma definição terminológica. Neste sentido, no âmbito deste estudo iremos apresentar os critérios sobre os quais os autores citados convergem. Para tal, elaborámos um quadro resumo que contém uma coluna que dá conta da ordem numérica de cada critério, uma outra que contém os critérios e por último uma que contém as fontes de onde foram retirados os critérios que utilizamos para o nosso estudo:

Nº	Critérios em que os autores convergem	Fontes do critério
[1]	Identificar o conceito a definir.	Silva (2014); Norma ISO 704:2009; Costa & Silva (2006)
[2]	Descrever apenas o conceito a definir através das suas características, ou seja, situar o conceito diferenciando-o de outros conceitos no seio de um sistema conceptual.	Silva (2014); Norma ISO 704:2009; Costa & Silva (2006)
[3]	Adequar a definição ao público – alvo.	Silva (2014); Couto (2003)
[4]	Ser simples e clara na estrutura sintáctica evitando ambiguidades sem, no entanto, perder a complexidade inerente ao conceito.	Silva (2014); Vézina <i>et alli</i> (2009); Costa & Silva (2006);
[5]	A definição deve ser concisa e escrita numa única frase.	Silva (2014); Vézina <i>et alli</i> (2009); Costa & Silva (2006); Couto (2003)
[6]	Estar na forma afirmativa.	Silva (2014); Vézina <i>et alli</i> (2009); Costa & Silva (2006); Couto (2003)
[7]	Evitar a circularidade, ou seja, não deve partir de um ponto e regressar ao mesmo ponto.	Silva (2014); Norma ISO 704:2009; Vézina <i>et alli</i> (2009); Costa & Silva (2006); Couto (2003);
[8]	Evitar usar no texto da definição o termo que está a ser definido, ou seja, não deve incluir o definido.	Silva (2014); Norma ISO 704:2009; Vézina <i>et alli</i> (2009); Costa & Silva (2006); Couto (2003);
[9]	Evitar a paráfrase, ou seja, evitar informações acessórias ou comentários, o que pode aparecer em nota.	Silva (2014); Costa & Silva (2006);
[10]	Usar termos conhecidos pelo público-alvo.	Vézina <i>et alli</i> (2009); Couto (2003);
[11]	Não deve começar com um artigo.	Norma ISO 704:2000 <i>apud</i> Costa & Silva (2006)
[12]	Deve começar com uma minúscula.	Norma ISO 704:2000 <i>apud</i> Costa & Silva (2006)
[13]	Não deve levar pontuação final.	Norma ISO 704:2000 <i>apud</i> Costa & Silva (2006)
[14]	Caso a definição tenha sido retirada de um outro documento, é essencial referir a fonte.	Norma ISO 704:2000 <i>apud</i> Costa & Silva (2006)

Tabela 11: Critérios gerais de redacção da definição terminológica

Esta tabela apresenta um total de catorze critérios em que os autores convergem, organizados em função do conteúdo da definição e da sua forma, que levaremos em consideração na análise da proposta de definição, por forma a garantir maior sustentabilidade.

3.2. Análise e proposta de definição terminológica

3.2.1. Análise dos contextos definitórios

Depois de seleccionados os critérios de redacção da definição terminológica procedemos, a partir do *corpus* de análise, à extracção dos contextos definitórios dos principais termos que constituem o novo sistema de educação.

Dubuc (1979:30-31 *apud* Rondeau 1983:64) afirma que «*le contexte définitoire donne des indications précises sur la notion du terme étudié, sans qu'il s'agisse nécessairement d'une définition en bonne et due forme*». Ou seja, o contexto definitório aponta para traços da definição do conceito designado por um termo. Na mesma perspectiva, a Norma ISO 704:2009 define o contexto definitório como «*un contexte qui permet de déduire la signification d'un concept [...]*», ou seja, o contexto definitório é o texto que contém informação relevante para definir um conceito. É portanto a partir da análise dos contextos definitórios que iremos posteriormente propor a definição terminológica. Assim, apresentamos no quadro a seguir os contextos definitórios em que os termos aparecem:

Candidatos a termo	Contextos definitórios extraídos
<i>Sistema de educação</i>	O “sistema de educação” é o conjunto de estruturas e modalidades, através das quais se realiza a educação, tendentes à formação harmoniosa e integral do individuo, com vista à construção de uma sociedade livre, democrática, de paz e progresso social» (Lei nº 13/01 de 31 de LBSE).
<i>Subsistema de educação pré-escolas</i>	O “Subsistema de educação pré-escolar” é a base da educação, cuidando da primeira infância, numa fase da vida em que se devem realizar as acções de condicionamento e de desenvolvimento psico-motor (Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro, LBSE).
<i>Subsistema de ensino geral</i>	O “Subsistema de ensino geral” constitui o fundamento do sistema de educação para conferir uma formação integral, harmoniosa e uma base sólida e necessária à continuação de estudos em subsistemas subsequentes (Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro, LBSE).
<i>Subsistema de ensino técnico-profissional</i>	O “Subsistema de ensino técnico-profissional” é a base da preparação técnica e profissional dos jovens e trabalhadores começando, para o efeito, após o ensino primário (Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro, LBSE).
<i>Subsistema de formação de professores</i>	1. O “Subsistema de formação de professores” consiste em formar docentes para a educação pré-escolar e para o ensino geral,

	<p>nomeadamente a educação regular, a educação de adultos e a educação especial.</p> <p>2. Este subsistema realiza-se após a 9ª classe com duração de quatro anos em escolas normais e após estes em escolas e institutos superiores de ciência de educação.</p> <p>3. Pode-se organizar formas intermédias de formação de professores após a 9ª e a 12ª classe, com a duração de um a dois anos, de acordo com a especialidade. (Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro, LBSE).</p>
<i>Subsistema de educação de adultos</i>	<p>1. O “Subsistema de educação de adultos” constitui um conjunto integrado e diversificado de processos educativos baseados nos princípios, métodos e tarefas da andragogia e realiza-se na modalidade de ensino directo e/ou indirecto.</p> <p>2. O “Subsistema de educação de adultos” visa a recuperação do atraso escolar mediante processos e métodos educativos intensivos e não intensivos, estrutura-se em classes e realiza-se em escolas oficiais, particulares, de parceria, nas escolas polivalentes, em unidades militares, em centros de trabalho e em cooperativas ou associações agro-silvo-pastoris, destinando-se à integração sócio-educativa e económica do indivíduo a partir dos 15 anos de idade. (Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro, LBSE).</p>
<i>Subsistema de ensino superior</i>	<p>O “Subsistema de ensino superior” visa a formação de quadros de alto nível para os diferentes ramos de actividade económica e social do País, assegurando-lhes uma sólida preparação científica, técnica, cultural e humana (Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro, LBSE).</p>

Tabela 12: Contextos extraídos do *corpus* de análise

Dos contextos definitórios supramencionados decidimos, numa primeira fase do nosso estudo, analisar o contexto em que os termos <subsistema de educação pré-escolar> e <subsistema de ensino geral> se inserem, deixando intencionalmente os outros termos para trabalhos subsequentes

Numa primeira fase da nossa análise, podemos, através do postulado na tabela acima, depreender que o <subsistema de educação pré-escolar> afigura-se como sendo o subsistema inicial no acesso ao sistema de educação cuja missão é a de zelar pelos primeiros ciclos de formação do aluno que corresponde, desta feita, à primeira infância. O <subsistema de ensino geral> também pertence ao mesmo sistema de educação e constitui o centro da sua estrutura, conferindo uma formação integral ao aluno, capaz de o preparar para os subsistemas subsequentes.

A partir desta análise, pudemos identificar uma relação de hiperonímia e hiponímia entre os termos <subsistema de educação pré-escolar> e <subsistema de ensino

geral> e <sistema de educação>, apresentando a vermelho os termos, cujos conceitos para os quais remetemos iremos definir:

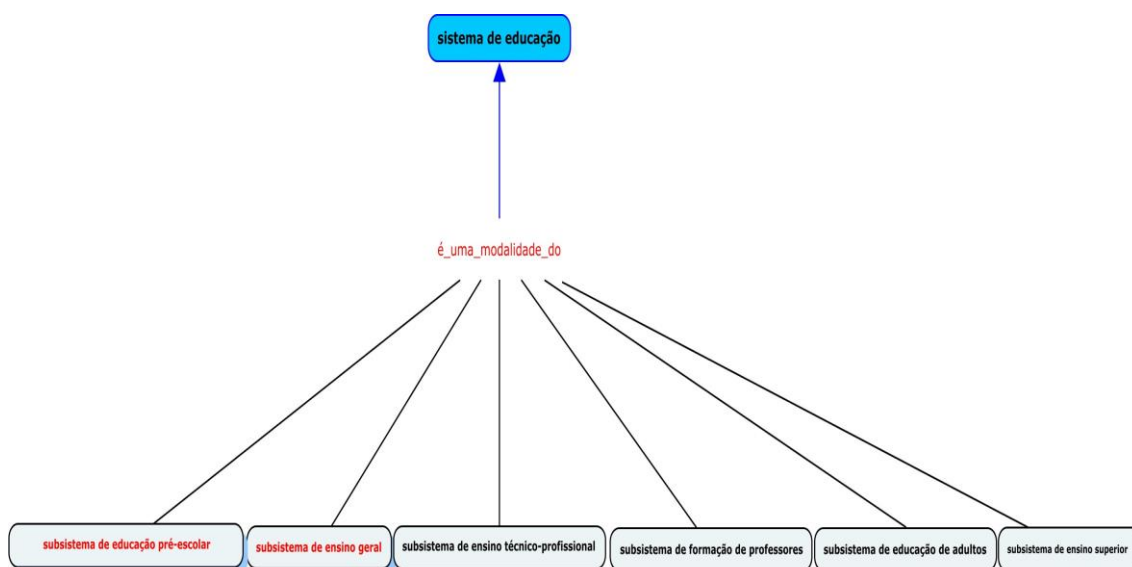


Figure 3: Rede lexical de <sistema de educação>

Entendemos que o <sistema de educação> é um sistema unificado constituído pelos seis subsistemas representados na Figura 3. Contudo iremos cingir a nossa análise aos termos realçados a vermelho como afirmamos acima.

Da observação aos dados, depreendemos que o termo <sistema de educação> é o hiperónimo de <subsistema de educação pré-escolar> e de <subsistema de ensino geral> que, por vias das relações, são os seus hipónimos, sendo co-hipónimos entre eles, mas também de <subsistema de ensino técnico-profissional>, <subsistema de formação de professores>, <subsistema de educação de adultos> e de <subsistema de ensino superior>, sendo todos eles especificidades de “modalidades através das quais se realiza a educação”.

Para melhor explicitação desta relação, recorreremos à relação *é_uma_modalidade_de* para darmos conta do tipo de ligação entre os termos <subsistema de educação pré-escolar> e <subsistema de ensino geral> ao hiperónimo <sistema de educação>, como pudemos depreender do contexto, em que o termo <sistema de educação> se insere, para dar conta da forma como a educação se realiza.

Uma vez proposto a rede lexical em que o termo <subsistema de educação pré-escolar> e o termo <subsistema de ensino geral> se inserem, estaremos em condições de

avançarmos com a análise dos contextos de modo a apresentarmos alguns traços distintivos dos dois termos para podermos diferenciá-los um do outro.

Como estamos diante de contextos definitórios e não propriamente de definições, iremos propor no ponto a seguir definição para o termo <subsistema de educação pré-escolar>. Como afirma Silva (2014:149) «quando as definições apresentam problemas mais graves tais como o facto de serem contextos e não definições [...], recomenda-se geralmente a criação de novas definições uma vez que deixamos de considerar que se trata de uma reformulação».

Fazendo uma análise dos contextos em que ocorrem os termos que perfazem a rede lexical, verificámos que o termo <subsistema de educação pré-escolar> e o <subsistema de ensino geral> fazem parte do <sistema de educação>. O <subsistema de educação pré-escolar> faz parte do ensino opcional cujo objectivo é «educar as crianças antes mesmo de elas atingirem a fase do ensino obrigatório»¹⁷, ao passo que <o subsistema de ensino geral> funciona como ensino obrigatório, enquadrando-se num sistema unificado de seis classes que garantem a continuação dos estudos em subsistemas subsequentes. Observámos que os contextos em que os dois termos se inserem apresentam informação que fazem com que os mesmos por vezes se confundem: [base da educação] e [fundamento do sistema de educação] como podemos observar no extracto abaixo:

O subsistema de educação pré-escolar é a base da educação, cuidando da primeira infância, numa fase da vida em que se devem realizar as acções de condicionamento e de desenvolvimento psico-motor. (Artigo 11º LBSE).

O subsistema de ensino geral constitui o fundamento do sistema de educação para conferir uma formação integral, harmoniosa e uma base sólida e necessária à continuação de estudos em subsistemas subsequentes. (Artigo 14º LBSE).

Esta afirmação resulta do facto de termos observado que no contexto do sistema de educação angolano algumas vezes se confunde o uso do termo [educação] com o de [sistema de educação] como sinónimos. Segundo a Lei de Bases do Sistema de Educação de Angola, a educação «constitui um processo que visa preparar o indivíduo para as exigências da vida política, económica e social do País e que se desenvolve na

¹⁷ Cf. REVISTA O EDUCADOR (2014), *Ensino Pré-Escolar: Ferramenta fulcral de aprendizagem em Angola*, nº3. Luanda, MED, pp. 13.

convivência humana, no círculo familiar, nas relações de trabalho, nas instituições de ensino e de investigação científico-técnica [...]» (cf. artigo 1º, nº 1 da LBSE). Daí que o termo [educação], enquanto um processo, realiza-se através do [sistema educativo] como o «conjunto de estruturas e modalidades [...]» (cf. artigo 2º, nº 2 da LBSE).

Não obstante as diferenças apontadas, os dois termos designam conceitos que possuem traços distintivos. O <subsistema de educação pré-escolar> estrutura-se em dois ciclos: creche e jardim infantil, respondendo a idades compreendidas entre 0 a 5 anos na totalidade e que representam a primeira infância; ao passo que o <subsistema de ensino geral> subdivide-se em ensino primário e ensino secundário, estando o primeiro unificado por seis classes e o segundo a compreender dois ciclos de três classes, como podemos observar nas figuras que se seguem:

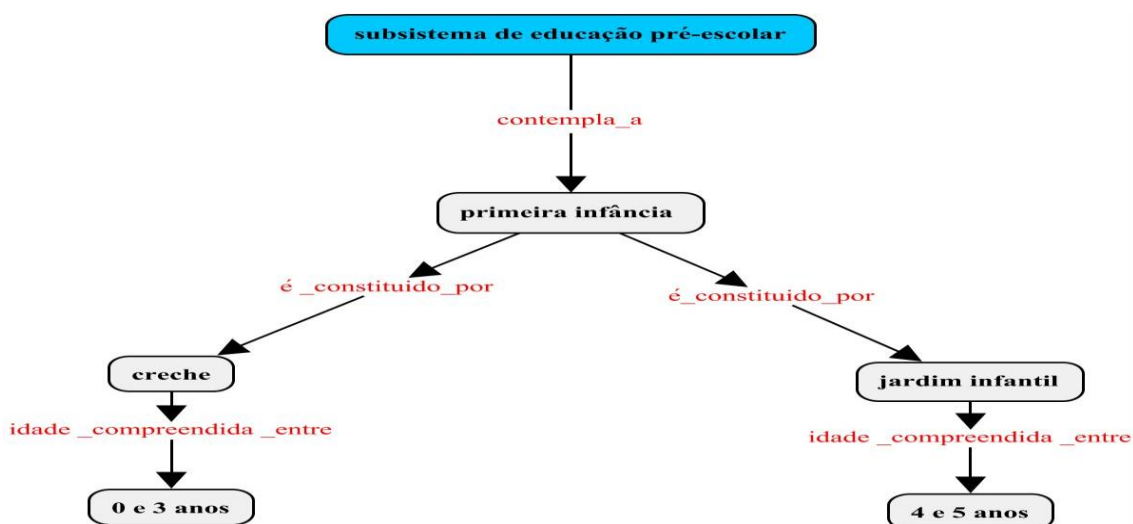


Figure 4: Rede lexical de <subsistema de educação pré-escolar>

A figura a seguir, por seu lado, representa o <subsistema de ensino geral>, que como podemos ver, distingue-se claramente da Figura 4:

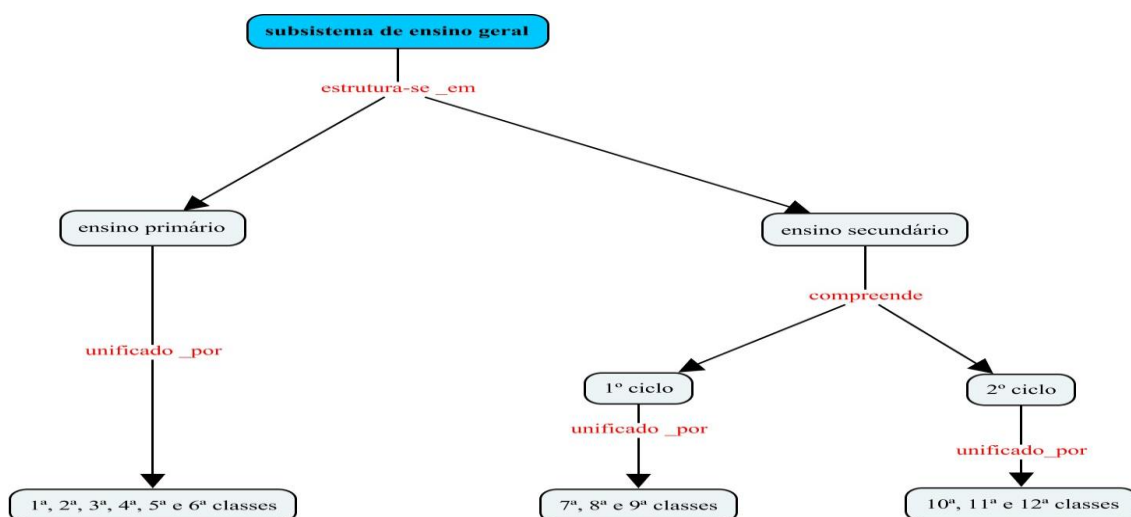


Figure 5: Rede lexical de <subsistema de ensino geral>

A análise dos contextos definitórios permitiu-nos propor duas redes lexicais que estarão na base da definição do termo <subsistema de educação pré-escolar> como veremos no ponto a seguir.

3.2.2. Proposta de definição de <subsistema de educação pré-escolar>

A definição desempenha um papel importante na transmissão do conhecimento, daí acharmos importante incluí-la na base de dados cujo modelo iremos propor mais adiante.

A partir da análise dos contextos definitórios e de um olhar mais atento ao termo <sistema de educação>, identificámos o conceito a definir.

Por via relações dos termos que constam nos mapas, verificámos que <subsistema de educação pré-escolar> e <subsistema de ensino geral> mantêm também um tipo de relação lógica que segundo Depecker (2002:150) «*sont généralement définies comme des rapports de ressemblance, d'identité ou d'opposition entre concepts*». O <Subsistema de educação pré-escolar> e o <subsistema de ensino geral> mantêm uma relação lógica de coordenação que ainda segundo Depecker (2002:153) acontece quando «*des concepts dépendant d'un même concept immédiatement supérieur*» como observámos na estrutura da rede lexical representada na Figura 3.

Após a análise dos contextos definitórios em que ocorrem os termos <subsistema de educação pré-escolar> e <subsistema de ensino geral>, assim como das redes lexicais

propostos, concluímos que “creche”, “jardim infantil” e “primeira infância” estão directamente dependentes do hiperónimo <subsistema de educação pré-escolar>, ao passo que “ensino primário” e “ensino secundário” dependem ambos de <subsistema de ensino geral>.

Com base nesta análise, iremos propor uma definição para o termo de <subsistema de educação pré-escolar> que se distingue claramente do <subsistema de ensino geral>. O <subsistema de educação pré-escolar> pode ser frequentado por crianças com idades pré-escolares compreendidas entre 0 e 5 anos. De entre esta faixa etária, as crianças com idades compreendidas entre os 0 e 3 anos frequentam a “creche”, com idades compreendidas entre o 4 e 5 anos o “jardim infantil”. Na realidade o que caracteriza este subsistema é o facto de as crianças estarem na “primeira infância”.

O <subsistema de ensino geral> é dividido em “ensino primário” e “ensino secundário”, sendo o primeiro constituído pelas classes que vão da 1ª à 6ª e o segundo pelo 1º e 2º ciclo. O primeiro ciclo é constituído por 3 classes, designadas 7ª, 8ª e 9ª e o segundo ciclo, também ele por 3 classes, designadas por 10ª, 11ª e 12ª. Embora haja uma idade estipulada para a frequência destes 2 ciclos, ela não é um obstáculo à sua frequência.

De seguida procedemos à redacção da proposta de definição para o conceito de <subsistema de educação pré-escolar> que resulta da análise que fizemos ao comportamento dos termos em contexto e das redes lexicais que propusemos mais acima (cf. Figuras 3, 4 e 5):

<subsistema de educação pré-escolar>: modalidade *do sistema de educação que cuida da primeira infância, cuja estrutura contempla a creche e o jardim infantil*

Como se pode observar na proposta, o termo genérico é <sistema de educação> que estabelece relação de hiperonímia com o <subsistema de educação pré-escolar>.

Dada a proposta da definição do termo <subsistema de educação pré-escolar>, achamos importante avaliar o grau de cumprimento da sua redacção tendo em conta os catorze critérios que seleccionámos, pelo que chegámos ao seguinte resultado:

- Atendendo a posição teórica que temos vindo a defender no que toca à definição em compreensão, entendemos que na definição por nós proposta, a [*modalidade do sistema de educação*] dá conta do conceito genérico ou superordenado ao qual pertence o *definido* em função da análise do rede lexical e da informação obtida a partir da análise dos contextos. Desta forma, pensámos estar a descrever de forma clara o <subsistema de educação pré-escolar> que é uma “modalidade do sistema de educação” e que se diferencia de outros subsistemas que constituem outras modalidades deste sistema em Angola através dos seus hiperónimos [*primeira infância*], [*creche*], [*jardim infantil*] (cf. critérios [1], [2], [3], [4]);
- A análise que se pode fazer da definição do ponto de vista da sua forma comprova o cumprimento dos demais critérios (cf. critérios [5], [6], [7], [8], [9], [10], [11], [12], [13]).

Atendemos desta forma ao modelo clássico do género próximo e diferença específica (GPDE), elencando os principais elementos que constam da nossa proposta: uma relação que liga o termo <subsistema de educação pré-escolar> ao termo genérico ou superordenado <sistema de educação> e outra relação que o distingue dos outros termos presentes no mapa, na medida em que o <subsistema de educação pré-escolar>, diferente dos outros subsistemas, vai permitir a preparação da criança para a escola primária (subsistema do ensino geral), como afirma Lebert & Jean-Blain (1980:325).

Portanto, elaborada a proposta de definição terminológica para <subsistema de educação pré-escolar>, estamos em condições de no ponto a seguir propor um modelo de base de dados em que a definição proposta será incluída.

CAPÍTULO IV: PROPOSTA DO MODELO DA BASE DE DADOS

Consta como objectivo deste estudo a proposta de um modelo de bases de dados terminológica a ser apresentada ao Ministério da Educação de Angola. De acordo com Barros (2004:265), a base de dados terminológica é «um conjunto estruturado de fichas terminológicas organizado em um sistema de informação electrónico». É, portanto, com a criação de uma base de dados que pretendemos disponibilizar dados terminológicos relativos aos termos e aos conceitos, criteriosamente registadas em fichas. Segundo a Norma ISO 1087-1:2000, um dado terminológico é uma «*donnée relative à un concept ou à sa désignation*».

Uma base de dados terminológica deve ser concebida tendo em conta os objectivos de natureza linguística e terminológica do projecto em que se encontra inserida. Neste sentido, a base de dados terminológica pode ser monolíngue, bilingue, trilingue e agrupar um grande número de línguas conforme o caso.

Importa salientar que para este estudo temos em vista a concepção de uma base de dados terminológica monolíngue com equivalentes em português e em inglês, por pensarmos ser de extrema importância, numa primeira fase do nosso estudo, a divulgação da informação na língua de domínio do público-alvo que é o português.

4.1. Definição do Público-alvo

A educação constitui um domínio transversal que se relaciona com outros domínios, facto que a torna do interesse de todos. Sendo assim, numa fase inicial do nosso estudo daremos primazia aos quadros do sector (agentes administrativos, professores e futuros professores), sendo que mais tarde, atendendo a abrangência do assunto dominante, pretendemos alargar a base, tornando-a disponível para um público mais vasto e diversificado, o que não impede que a mesma já na primeira fase sirva de apoio para outros públicos. Estando Angola a solidificar as bases da Reforma Educativa, torna-se importante que os profissionais da educação se apropriem da terminologia em uso no novo sistema de educação através da base de dados que propomos.

Lembre-se que a definição do público-alvo tem um papel fundamental na criação do produto terminológico de modo a que este possa dar respostas satisfatórias a quem a consulta. Assim, consideramos que a base de dados poderá melhorar o sistema de informação entre estes diferentes agentes do sector a todos os níveis, como afirmamos

anteriormente (cf. pág. 13) e ajudar a prestar maior esclarecimento à sociedade sobre a estrutura do sistema de educação vigente.

4.2. Concepção da Ficha Terminológica

Uma proposta da base de dados só se materializa com a concepção de uma ficha terminológica. A ficha terminológica é um modelo que define a estrutura interna da base de dados. De acordo com Pavel & Nolet (2002:121), uma ficha terminológica é um «modelo de apresentação de dados que reúne em campos diferentes toda a informação disponível referente a um conceito especializado». Aos diferentes campos da ficha podem ser dados maior importância em função da necessidade do público-utilizador. Assim, segundo Costa (1993:93) a ficha terminológica «é um documento multifuncional e complexo que está subdividido em campos, podendo cada um deles ser objecto de pesquisa».

Portanto, para a concepção da ficha devemos decidir que informação pode constar em cada um dos diversos campos que a ficha terminológica comporta. Contudo, em função da análise das necessidades do nosso público-utilizador, consideramos que a ficha deve conter os campos que a seguir ilustramos:

1	Número da ficha
2	Entrada
3	Categoria gramatical
4	Fonte da entrada
5	Domínio
6	Definição
7	Termos relacionados
8	Equivalente em inglês [<i>english</i>]
9	Fonte do equivalente em inglês
10	Equivalente em francês [<i>français</i>]
11	Fonte do equivalente em francês
12	Nota

13	Fonte da nota
14	Data

Tabela 13: Campos da ficha terminológica

Uma vez definidos os campos que constituem a ficha terminológica, importa explicitar cada um destes campos, dizendo em que consistem.

Para o campo *número da ficha*, teremos o número que compreende a sequência de cada uma das fichas no seu conjunto. No campo *entrada*, introduzimos o termo que designa o conceito a ser definido. A *categoria gramatical* categoriza o termo em entrada, a saber a classe, o género e o número a que pertence. O campo *fonte da entrada*, por sua vez, contém a informação relativa às indicações do local de onde foi retirado termo em entrada. O campo *domínio* identifica a área de saber ou de aplicação à qual pertence o termo que estamos a definir. O campo da *definição* descreve de forma precisa o conceito ou o termo. Por sua vez, o campo *termos relacionados* contém os termos que de alguma forma se relacionam com o termo em entrada na ficha. Os campos *equivalente em inglês [english]* e *francês [français]* contêm as formas linguísticas na língua de chegada. Os campos *fonte do equivalente* engloba a referência documental a partir do qual se obteve ou atestou a existência dos respectivos equivalentes. Quanto ao campo *nota* contém as informações necessárias a um melhor entendimento do conceito. A *fonte da nota*, tal como todos os outros campos *fonte* inclui a referência documental, bibliográfica ou outro tipo de referência a partir da qual se obteve a informação contida em nota. Finalmente, e por último, o campo *data* faz referência ao momento da introdução dos dados na ficha.

4.2.1. Concepção da Base de Dados e Apresentação dos Dados na Base

A concepção da base de dados terminológica que aqui propomos vai possibilitar o rápido acesso à informação.

Numa primeira fase do nosso estudo, apresentaremos uma proposta de base de dados feita com o auxílio do *Microsoft Office Access 2013* para *Windows 10*, na medida em que, caso o estudo se materialize recorreremos a especialistas na área da informática para a concepção de uma base de dados com melhor dimensão. A estrutura da base de dados corresponde à figura que apresentamos a seguir:

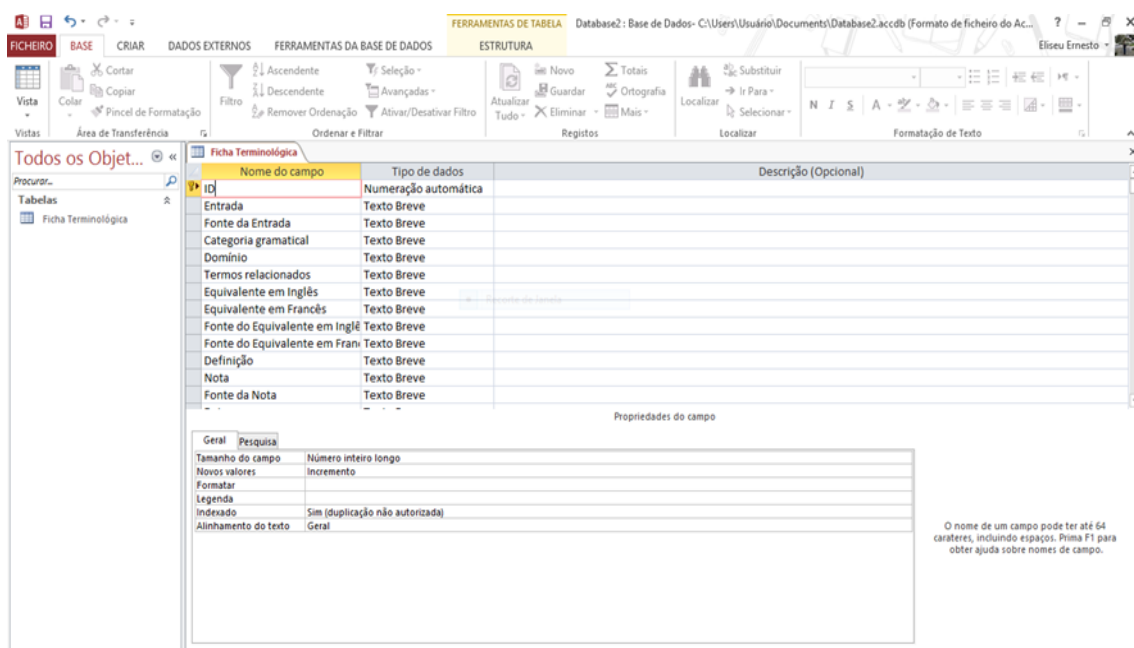


Figure 6: Concepção da base de dados

Depois de concebida a estrutura da base de dados, segue-se a fase de inserção da informação na ficha terminológica. Para tal, fizemos um *click* em VISTA, depois em VISTA DE FORMULÁRIO e gerou a ficha com todos os campos, possibilitando-nos a seguir o seu preenchimento. Observe-se a figura abaixo:

Figure 7: Ficha terminológica

Portanto, a ficha terminológica é um elemento fundamental para a apresentação dos dados na base de dados. Como a base de dados é relacional, pretende-se que o utilizador, ao clicar num dos termos mencionados no campo ‘Termos relacionados’, aceda à ficha respectiva que contém toda a informação respeitante ao termo em entrada.

Nesta ordem de ideias tomámos como exemplo uma nova ficha remissiva com o termo relacionado <educação pré-escolar> que passamos a seguir a ilustrar:

The image shows a web interface for a terminological card. The title is 'Ficha Terminológica' and there is a 'Sair' button in the top right corner. The interface is split into two main panels: 'Terminologia' and 'Equivalente'.
In the 'Terminologia' panel:
- 'Entrada:' field contains 'educação pré-escolar'.
- 'Categoria Gramatical' dropdown is set to 'n.masc.'.
- 'Domínio' dropdown is set to 'educação'.
- 'Fonte da Entrada:' field contains 'IATE http://iate.europa.eu/SearchByQuery.do'.
- 'Definição:' field contains 'ver subsistema de educação pré-escolar'.
- 'Termos relacionados' field is empty.
In the 'Equivalente' panel:
- 'ING' section has a checkbox and a text box containing 'pre-school education'. Below it, 'FontequING:' is 'IATE http://iate.europa.eu/SearchByQuery.do'.
- 'FRA' section has a checkbox and a text box containing 'éducation préscolaire'. Below it, 'FontequFRA:' is 'IATE http://iate.europa.eu/SearchByQuery.do'.
- 'Nota' field is empty.
- 'Fonte da Nota' field contains 'REVISTA O EDUCADOR (2014), Ensino Pré-Escolar: Ferramenta fulcra'.
- 'Data' field contains '02/02/2016'.

Figure 8: Ficha terminológica 2

Desta forma, teremos a possibilidade de navegar de ficha em ficha permitindo-nos aceder à informação de uma forma mais completa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, apresentámos o panorama recente do sistema educativo angolano que emerge de um processo de Reforma Educativa implementada no país a partir de 2002, que tem início com a promulgação da Lei de Bases do Sistema de Educação, Lei nº13/01 de 31 de Dezembro.

Em primeiro lugar, optámos por apresentar um breve historial do sistema educativo, destacando as reformas que antecedem a esta última para darmos conta da evolução do Sistema de Educação em Angola. E finalmente, achámos pertinente fazer uma breve caracterização do novo modelo de sistema de educação constituído por seis subsistemas.

Para a análise, formámos um *corpus* constituído pela Lei de Bases do Sistema de Educação (Lei nº13/01 de 31 de Dezembro), pelo Plano de implementação progressiva do novo sistema de educação (Decreto nº 2/05 de 14 de Janeiro), pelo relatório de balanço de 1986, pelo relatório dos indicadores da eficácia (2010) e o relatório de balanço da implementação (2012).

Desta forma, para a selecção de candidatos a termo, procedemos ao tratamento semiautomático dos textos com ajuda do programa *CONCAPP* para daí obter uma lista de frequências através da qual analisámos a concordância da forma *subsistema*.

No que concerne a definição, fizemos uma incursão teórica dando especial destaque às diferenças entre definição lexicográfica, definição enciclopédica e definição terminológica. A partir desta abordagem, aplicámos alguns critérios que nos possibilitaram avaliar a adequação da definição proposta para o termo <subsistema de educação pré-escolar> e verificámos, por intermédio destes, que a definição por nós proposta cumpre com treze dos catorze critérios seleccionados.

Como o nosso objectivo principal foi o de propormos a criação de uma base de dados terminológica ao Ministério da Educação de Angola com equivalentes em Inglês e Francês, criamos uma ficha terminológica onde introduzimos, para além de outros dados, a proposta de definição. Para tal tivemos em atenção o público-alvo, elemento a ter em conta na criação do produto terminológico.

Para concretizar os nossos interesses no estudo, fundamentámos a nossa análise com base na constituição do *corpus* referente à Reforma Educativa, no tratamento deste *corpus* com ajuda do hipertexto *CONCAPP* e na selecção de candidatos a termo.

Depois de cumpridas as etapas metodológicas do nosso estudo, concluímos que a criação de uma base de dados terminológica para o Ministério da Educação, enquanto responsável por um dos domínios sociais de maior abrangência, irá reforçar, no quadro dos objectivos da reforma educativa, a melhoria do sistema de informação entre os diferentes agentes do sector a todos os níveis e garantir a fluidez da informação. Por outro lado, a definição irá garantir que a informação, disponível na base de dados, referente ao termo de entrada seja compreendida por todos que a consultarem.

Apontámos para a necessidade de se constituir futuramente um grupo de trabalho que integre engenheiros informáticos para, a partir do modelo proposto, criarmos uma base de dados terminológica capaz de responder às necessidades do Ministério da Educação de Angola.

Apesar do postulado nos pontos anteriores, não foi possível concretizarmos na íntegra os objectivos traçados para o estudo, pelo que reconhecemos a necessidade de, no futuro, continuarmos a trabalhar. Por exemplo, no que toca à definição, como referimos ao longo da nossa abordagem, teremos posteriormente um período destinado a encontros com especialistas do domínio para discussões, contanto que se chegue à validação dos conceitos e definições dos termos a integrar a base de dados que, por razões de algumas limitações impostas ao trabalho, não nos foi possível apresentar nesta fase do estudo as possíveis etapas e resultados destas discussões.

Apesar disto, achámos que os resultados do nosso estudo poderá ser útil, não só porque passa a integrar o leque dos escassos trabalhos em terminologia em Angola, mas também por ser de grande importância para o Governo, por contribuir para uma melhor organização dos dados que circulam no Ministério. Por isso, fica o desafio de continuarmos a trabalhar aumentando o *corpus*, incluindo o **Relatório de Avaliação Global da Reforma Educativa** e as **Medidas para Acção**, a que tivemos acesso em última hora. Estes textos passarão pelo mesmo tratamento que os anteriores e os resultados da análise terão agora de passar por processos de validação que pretendemos desenvolver em trabalhos futuros.

BIBLIOGRAFIA

1. Terminologia /Linguística

BEZERRA, M. A. (1990). *Tipos de Definição de Palavras em Palavras Cruzadas de Nível "Fácil" e "Difícil"*. São Paulo. Alfa. Nº 34: 101-113, Disponível em: <file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/3832-9425-1-SM.pdf>, (acedido a 24 de Novembro de 2015).

BESSÉ, B. (1988), «*La Définition Terminologique*», in Actes du Colloque *la Définition*, organize par le CELEX (Centre d'Études du Lexique), Paris: Larousse.

COSTA, R. / SILVA, R. (2008). «*De la typologie à l'ontologie de textes*». Terminologies & Ontologies: Théories et applications. Actes de la 2ème Conférence – Toth Annecy - 2008. Annecy: Institut Porphyre. Savoir et Connaissance.

COSTA, R./SILVA, R. (2009). *GUIÃO: Metodologia para a investigação aplicada em Terminologia*, FCSH-UNL, Lisboa.

COSTA, R. (2002). *Constituição de Corpora de Especialidade*, Actas do XVIII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística, Lisboa.

CONDAMINES, A. (2000). *Les bases théoriques du groupe toulousain "Sémantique et Corpus": ancrages et perspectives*, Cahiers de grammaire, 25, pág. 5-28.

CABRÉ, M. T. (1998). *À propos de la notion de qualité en terminologie*, La Banque des mots: revue semestrielle de terminologie française, Nº Extra 8, pág. 7-34.

CONCEIÇÃO, M. C. (2005). *Concepts termes et reformulations*, Presses Universitaires de Lyon.

COUTO, S. L. (2003). *A Definição Terminológica: Problemas teóricos e práticos encontrados na construção de um glossário no domínio da Corrosão*. Dissertação de Mestrado em Terminologia e Tradução, Faculdade de Letras, Universidade do Porto.

DEPECKER, L. (2002). *Entre Signe et Concept: éléments de terminologie générale*. Paris: Press Sorbonne Nouvelle.

GALISSON, R. (1991). *De la langue à la culture par les mots*, Paris, CLE international.

ISO 1087-1 (2000). *Terminology Work-Vocabular- Theory and application*.

ISO 704 (2009). *Terminology Work-Principles and methods*.

LARIVIÈRE, L. (1996). «*Comment formuler une définition terminologique*». In *Érudit* (2015). *Meta : journal des traducteurs / Meta: Translators' Journal*, vol. 41, n° 3, 1996, p. 405-418. Disponível: <http://id.erudit.org/iderudit/003401ar> (acedido a 10 de Abril de 2015).

L'HOMME, M. (2004). *La terminologie: principes et techniques*, Canada, Les Presses de l'Université de Montréal.

MENDONÇA, M. (2006). *Terminologia do Marketing – metáforas e metonímias*. Dissertação de Mestrado, FCSH, Universidade Nova de Lisboa.

MARTINS, S. (2015). *A Definição em Terminologia: Perspectivas Teóricas e Metodológicas*. Tese de Doutoramento em Linguística, Especialidade em Lexicologia, Lexicografia e Terminologia, FCSH-UNL.

PAVEL, S. & NOLET, D. (2002). *Manual de Terminologia*, Traduzido em português por Enilde Faulstich, Direção de Terminologia e Normalização, Departamento de Tradução do Governo Canadense.

RONDEAU, G. (1983). *Introduction à La Terminologie*, Québec, gaëtan morin éditeur.

SAGER, J. (2000). *Essays on Definition*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company.

SILVA, R. (2014). *Gestão de Terminologia pela Qualidade: Processos de validação*, Tese de Doutoramento em Linguística, Especialidade em Lexicologia, Lexicografia e Terminologia, FCSH-UNL.

THOIRON, P. /BÉJOINT, H. (2010). *La terminologie, une question de termes?* *Journal des traducteurs*, vol. 55, n° 1, p. 105-118.

TAVARES, M. A. (2009). *As Colocações Terminológicas Nominais de Base Metáforica no Domínio da Economia*, Dissertação de Mestrado em Ciências da Linguagem: especialização em Lexicologia e Lexicografia, FCSH-UNL, Lisboa.

UNDOLO, M. (2012). *Terminologia da Segurança Social em Angola*. Dissertação de Mestrado em Terminologia e Gestão de Informação de Especialidade, FCSH-UNL, Lisboa.

VÉZINA, R. *et alli*. (2009). *La Rédaction de Définitions Terminologiques*, Office québécois de la langue française, Québec.

WÜSTER, E. (1998). *Introducción a la Teoría General de la Terminología y la Lexicografía Terminológica*, Barcelona, IULA.

2. Educação

ASSEMBLEIA NACIONAL (2004). Decreto nº 2/05 de 14 de Janeiro: aprovado o *plano de implementação progressivo do novo Sistema de Educação*, I Série, Nº 6, Luanda, Imprensa Nacional.

ASSEMBLEIA NACIONAL (2010). *Constituição da República de Angola*, Luanda, Imprensa Nacional – E.P.

ARÉNILLA, L. (2000). *Dictionnaire de Pédagogie*, Paris, Bordas/Her, pp.92-93-94.

CORMARY, H. *et alli* (1980). *Dicionário de Pedagogia*, Verbo-Lisboa/São Paulo.

CONSELHO DE MINISTROS (2001). *Estratégia Integrada para a Melhoria do Sistema de Educação 2001/2015*, República de Angola.

GOVERNO DE ANGOLA (2010). *Reflexões sobre a evolução do Sistema de Educação de Angola ao longo dos 35 anos de Independência*, Luanda, MED, Disponível em:

<http://www.med.gov.ao/VerPublicacao.aspx?id=651>

LIMA, L. C. (2001). *A escola como organização educativa: uma abordagem sociológica*, São Paulo, Cortez.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2013). *Relatório de balanço do trabalho realizado pelo grupo de prognóstico do Ministério da Educação da República Popular*

de Angola do mês de Março ao mês de Junho de 1986, 2ª Edição, Luanda, M.E.D./ Editora das Letras, S.A.

_____ (2012). *Balanço da Implementação da Reforma Educativa nos Subsistemas de Ensino: Educação Pré-Escolar, Ensino Geral, Formação de Professores e Ensino Técnico Profissional*, Luanda, M.E.D/CAARE.

_____ (2010). *Relatório da fase de experimentação do Ensino Primário e do 1º Ciclo do Ensino Secundário*, Luanda. Disponível em:

<http://www.med.gov.ao/VerPublicacao.aspx?id=650>

_____ (2003). *Comparação entre o Sistema de Educação em vigor e o Sistema de Educação a implementar*, Luanda.

_____ (2008). *Evolução da Educação e Ensino em Angola (2002-2008)*, Luanda, 2008. Disponível em:

<http://www.med.gov.ao/VerPublicacao.aspx?id=587>

MENEZES, M. A. (2010). *Um olhar sobre a implementação da Reforma Educativa em Angola: Estudo de caso nas províncias de Luanda, Huambo e Huíla*, Luanda.

REVISTA O EDUCADOR (2014), *Ensino Pré-Escolar: Ferramenta fulcral de aprendizagem em Angola*, nº3. Luanda, MED, pp. 13.

ZAU, F. (2002). *Angola: Trilhos para o Desenvolvimento*, Lisboa, Universidade Aberta.

3. Outras fontes

<http://www.med.gov.ao/> (acedido a 31 de Agosto de 2014).

<http://iate.europa.eu/SearchByQuery.do> (acedido a 06 de Novembro de 2015).

Dicionário Priberam (<http://www.priberam.pt/dlpo/sistema>).

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Historial da Reforma Educativa	4
Tabela 2: Tipologia dos documentos recolhidos do GJ.....	16
Tabela 3: Tipologia dos documentos recolhidos da CAARE.....	17
Tabela 4: Descrição dos textos recolhidos	21
Tabela 5: Frequência das formas.....	23
Tabela 6: Processo relativo às definições.....	30
Tabela 7: Critérios de redacção da definição terminológica segundo Silva (2014)	31
Tabela 8: Critérios de redacção da definição terminológica a partir da ISO 704:2009	31
Tabela 9: Critérios gerais de redacção da definição terminológica segundo Vézina et alli (2009) (tradução nossa)	32
Tabela 10: Critérios de redacção da definição terminológica segundo Couto (2003:21-22)	33
Tabela 11: Critérios gerais de redacção da definição terminológica.....	34
Tabela 12: Contextos extraídos do corpus de análise	36

LISTA DE FIGURAS

Figure 1: <i>Corpus</i> de análise.....	25
Figure 2: Concordância da forma <i>subsistema</i>	30
Figure 3: Rede lexical de <sistema de educação>.....	37
Figure 4: Rede lexical de <subsistema de educação pré-escolar>	39
Figure 5: Rede lexical de <subsistema de ensino geral>	40
Figure 6: Concepção da base de dados.....	46
Figure 7: Ficha terminológica	46
Figure 8: Ficha terminológica 2	47

ANEXO – Organigrama do antigo e do novo sistema de educação de Angola

COMPARAÇÃO ENTRE O ANTIGO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E O NOVO SISTEMA DE EDUCAÇÃO EM IMPLEMENTAÇÃO																																						
Organigrama do antigo Sistema de Educação, que vigorou desde 1978 (Ver Decreto 40/80 de 14 de Maio)		Idades mínimas de ingresso																																				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32																						
		EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				ENSINO DE BASE								ENSINO MÉDIO ou PRÉ-UNIV.				ENSINO SUPERIOR																				
		Creche		Jardim infantil		Ensino regular								Médio Normal																								
						Educação de adultos								9ª 10ª 11ª 12ª																								
						Ensino especial								Pré-Universitário																								
						1º nível			2º nível			3º nível						1º nível			2º nível																	
		1	2	3	4	Inic	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	1º	2º	3º	4º	5º															
						Ensino obrigatório								Formª Profissional				Médio Técnico																				
														1º ciclo				2º ciclo				9ª 10ª 11ª 12ª																
														5ª 6ª 7ª 8ª																								
Organigrama do novo Sistema de Educação implementado a partir de 2004 (Ver Lei 13/01 de 31 de Dezembro)		Idades mínimas de ingresso																																				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32				
				EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				ENSINO PRIMÁRIO						ENSINO SECUNDÁRIO						ENSINO SUPERIOR																		
				Creche		Jardim infantil								1º ciclo			2º ciclo			Graduação						Pós-graduação												
														Fª prof. básica			Formª méd normal			Licenciatura																		
														7ª 8ª 9ª			10ª 11ª 12ª 13ª			Licenciatura						Académica												
								Ensino geral						(FI) 1-2 anos			(com F.I.) 1-2 anos			Licenciatura						Mestrado			Doutoramento									
								Edª regular e Edª de adultos						Ensino geral Edª reg. e ad.			Ensino geral Edª reg. e ad.			Bacharelato						Mestrado			Doutoramento									
				1	2	3	4	Inic	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	1º	2º	3º	4º	5º	6º	1	2	3	1	2	3	4	5				
								(Ensino obrigatório)						Formª prof. básica			Formª méd. técn. (com F.I.) 1-2 anos			Profissional						Especialização (duração variada)												
												7ª 8ª 9ª			10ª 11ª 12ª 13ª			Investigação																				
		Educação extra-escolar																																				
		Educação especial																																				
		Educação a distância																																				